

## **Aula 00**

*SEFAZ-MG (Auditor Fiscal - área  
Auditoria e Fiscalização) Contabilidade  
Avançada - 2022 (Pós-Edital) (Prof  
Gilmar Possati)*

Autor:  
**Gilmar Possati**

03 de Julho de 2022

# CPC 04 - ATIVO INTANGÍVEL

## Sumário

1. CPC 04 - Ativo Intangível.....	3
1.1. Aspectos Introdutórios .....	3
1.1.1. Objetivos.....	3
1.1.2. Alcance.....	3
1.2. Ativos Intangíveis (Definição).....	3
1.3. Reconhecimento.....	7
1.4. Particularidades no reconhecimento de ativos intangíveis .....	14
1.4.1. Aquisição Separada .....	14
1.4.2. Aquisição como parte de combinação de negócios .....	16
1.4.3. Aquisição por meio de subvenção ou assistência governamentais.....	17
1.4.4. Permuta de ativos .....	17
1.4.5. Ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente .....	17
1.4.6. Ativo intangível gerado internamente .....	18
1.5. Mensuração .....	24
1.5.1. Método do Custo.....	26
1.5.2. Método de Reavaliação .....	26
1.6. Vida Útil .....	28
1.6.1. Fatores a serem considerados na determinação da vida útil de ativo intangível.....	29
1.6.2. Ativo Intangível com vida útil definida .....	31
1.6.3. Ativo Intangível com vida útil Indefinida .....	38



1.6.4. Revisão da Vida Útil .....	38
1.7. Baixa e Alienação .....	39
1.8. Divulgação.....	39
2. Questões Comentadas .....	41
3. Resumo .....	77
4. Lista das Questões.....	82
5. Gabarito .....	97



# 1. CPC 04 - ATIVO INTANGÍVEL

## 1.1. Aspectos Introdutórios

### 1.1.1. Objetivos

Pessoal, o CPC 04 possui dois **objetivos** principais:

- definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro Pronunciamento.
- mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos.

### 1.1.2. Alcance

O CPC 04 se aplica a **todos os ativos intangíveis de um modo geral** com algumas exceções. Basicamente essas exceções são ativos intangíveis alcançados por outros Pronunciamentos. A seguir destacamos alguns exemplos desses intangíveis que não estão sob o alcance do CPC 04:

- a. ativos financeiros, sob alcance principalmente do CPC 39;
- b. ativos advindos da exploração e avaliação de recursos minerais, sob alcance do CPC 34;
- c. gastos com desenvolvimento e extração de minerais, óleo, gás natural e recursos naturais não renováveis similares;
- d. ativos intangíveis mantidos por uma entidade para venda no curso ordinário dos negócios, sob alcance do CPC 16;
- e. ativos fiscais diferidos (CPC 32);
- f. arrendamentos mercantis (CPC 06);
- g. ativos advindos de planos de benefícios a empregados (CPC 33);
- h. ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) adquirido em combinação de negócios (CPC 15);
- i. custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de seguradora (CPC 11);
- j. ativos intangíveis não circulantes classificados como mantidos para venda (CPC 31);
- k. ativos decorrentes de contratos com clientes (CPC 47).

## 1.2. Ativos Intangíveis (Definição)

Pessoal, agora que já entendemos qual o objetivo do CPC 04 e o seu alcance, vamos entender melhor o que é um ativo intangível, qual a sua essência. Entender isso é fundamental para que possamos entrar em alguns pontos que são muito explorados em concursos e, claro, estudaremos na sequência.



Em primeiro lugar, devemos saber que todo ativo intangível é, antes de tudo, um ativo, não é mesmo? Logo, todas as características de um ativo que estudamos no CPC 00 devem estar presentes: deve ser um recurso controlado, resultar de um evento passado e gerar futuros benefícios econômicos.

Atendidas essas características, temos que verificar as características específicas de ativo intangível. Essas características encontramos na definição estabelecida pelo CPC 04:

**“Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física”.**

Vamos analisar essa definição por partes:

*... é um ativo não monetário ...*

Ativo Monetário é aquele representado por **dinheiro** ou por direitos a serem recebidos em uma quantia fixa ou determinável de dinheiro. Logo, um dos requisitos para enquadrarmos determinado ativo como intangível é que esse ativo seja não monetário, ou seja, não deve ser representado por dinheiro ou por direitos que gerem dinheiro.

Segundo o CPC 02, a característica essencial de item não monetário é a **ausência do direito a receber (ou da obrigação de entregar) um número fixo ou determinável de unidades de moeda**. Alguns exemplos citados pelo CPC 02: adiantamento a fornecedores de mercadorias; adiantamento a prestadores de serviços; aluguéis antecipados; goodwill; ativos intangíveis; estoques; imobilizado; e provisões a serem liquidadas mediante a entrega de ativo não monetário.

*... identificável ...*

Meus camaradas, essa característica é fundamental na definição de Ativo Intangível. Esse aspecto se torna necessário porque o ativo é imaterial/incorpóreo.

Os ativos corpóreos/materiais não precisam ser identificáveis porque nós conseguimos tocar, enxergar o ativo. Por outro lado, os ativos intangíveis não podem ser tocados, não visualizamos. Logo, a característica de identificação é fundamental para a existência de um ativo intangível. Ciente disso, o Pronunciamento estabelece algumas premissas para determinar se um ativo intangível atende ao critério de identificação. Nos termos do CPC 04, um ativo intangível é identificável quando:

a. **for separável** (puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade); Exemplos: Marcas, Patentes, Fórmulas, etc.

**ou**

b. **resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais**, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. Exemplo: Concessões.

Pessoal, se o ativo intangível não for identificável, não há como a empresa ter certeza da existência desse ativo. Nesse sentido, a identificação é fundamental para que um ativo intangível seja reconhecido.



Para visualizar, imagine uma marca famosa... a Coca-Cola, por exemplo. Como sabemos essa Marca é uma das mais valorizadas do mundo... No Brasil, a Coca-Cola detém a propriedade ou usa sob licença 33 marcas, oferecendo mais de 125 produtos:



Aquarius	burn	Charrua	Coca-Cola	Coca-Cola light
Coca-Cola zero	Crystal	Del Valle	Del Valle Frut	Del Valle Kapo
Del Valle Light	Del Valle Mais	Diet Matte Leão	diet Schweppes	Fanta
Fanta Zero	Fonte Ijuí	Guaraná Jesus	Guarapan	Ice Tea Leão
Kapo	Kuat	Kuat Light	Kuat Zero	Matte Leão
Minute Maid	POWERADE	POWERADE i9	Schweppes	Simba
Sprite	Sprite Zero	Tai		

Fonte: <http://www.coca-colacompany.com/brands/all/>

Só por curiosidade, nos EUA são 113 marcas da Coca-Cola! Tem até Coca-Cola sem cafeína!

Assim, por exemplo, a marca "Aquarius" é perfeitamente identificável, pois é separável. A Coca-Cola pode vendê-la, licenciá-la, trocá-la e, mesmo assim, continuará com suas atividades normalmente. Veja que nós conseguimos separar a marca "Aquarius" da grande marca "Coca-Cola", sua proprietária.

O CPC 04 destaca que a definição de ativo intangível requer que ele seja identificável, para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Esse detalhe já foi exigido em provas!



(CADE) A distinção básica entre ativo intangível e goodwill reside no fato de o primeiro ser, necessariamente, identificável, ao passo que o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) não é identificado individualmente apesar de ser um ativo que representa benefícios econômicos futuros, gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios.

#### Comentários

Nos termos do CPC 04,

**11. A definição de ativo intangível requer que ele seja identificável, para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill). O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) reconhecido em uma combinação de negócios é um ativo que representa benefícios econômicos futuros gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente e reconhecidos separadamente. Tais benefícios econômicos futuros podem advir da sinergia entre os ativos identificáveis adquiridos ou de ativos que, individualmente, não se qualificam para reconhecimento em separado nas demonstrações contábeis.**

#### Gabarito: Certo

... sem substância física ...

Trata-se de uma característica básica. Para que um ativo seja considerado intangível, ele não pode ter substância física, ou seja, deve ser incorpóreo/imaterial.

Vamos ver como essa definição já foi exigida em prova?



(ANATEL) Acerca dos ativos intangíveis e do teste de impairment, julgue o item a seguir.

Um ativo intangível consiste em um direito monetário não identificável e não dotado de substância física.

#### Comentários



Observe que a questão apresenta dois flagrantes erros: o ativo intangível é **não monetário** e **identificável**.

Veja que esse simples conhecimento da definição pode representar um precioso ponto (ou mais a depender da prova!).

**Gabarito: Errado**

**(PF/2014) Acerca das regras contábeis que envolvem ativos intangíveis de companhias abertas, julgue o item que se segue.**

Ativos monetários identificáveis e sem substância física devem ser classificados contabilmente como ativos intangíveis.

**Comentários**

Conforme estudamos, os ativos intangíveis são **não monetários**, identificáveis e não possuem substância física (são incorpóreos/imateriais).

**Gabarito: Errado**

Para finalizar esse ponto do Pronunciamento que trata da definição de Ativo Intangível, vale destacarmos o seguinte:

Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como **despesa** quando incorrido.

No entanto, se o item for adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido na data da aquisição (estudaremos melhor esse ponto na sequência).

Agora que destrinchamos a definição de ativo intangível, vamos estudar os critérios estabelecidos pelo CPC 04 para avaliar se um ativo intangível poderá ou não ser reconhecido (contabilizado) no balanço patrimonial.

### 1.3. Reconhecimento

Nos termos do CPC 04,

**O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre que ele atende:**

- a) a definição de ativo intangível; e**
- b) os critérios de reconhecimento.**

**Este requerimento é aplicável a custos incorridos inicialmente para adquirir ou gerar internamente um ativo intangível e aos custos incorridos posteriormente para acrescentar algo, substituir parte ou recolocá-lo em condições de uso.**



Desse dispositivo podemos extrair a seguinte conclusão: **não são todos os ativos intangíveis que são reconhecidos no balanço patrimonial.**

Assim, mesmo que o ativo seja não monetário, identificável e sem substância física (satisfaça a definição de ativo intangível) ele pode não atender os critérios de reconhecimento e, portanto, não deve ser contabilizado.

Beleza, professor... mas, quais são esses critérios de reconhecimento?

Obviamente que o CPC 04 nos fornece isso, senão vejamos:

**21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:**

- a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

A entidade deve avaliar a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

A entidade deve utilizar seu julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo, com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, dando maior peso às evidências externas.

Bem... vamos esquematizar o que estudamos até o momento sobre o reconhecimento do ativo intangível?



## Requisitos para o Reconhecimento de Ativo Intangível

Se o ativo...

Atender à definição  
de Ativo Intangível



Atender aos  
critérios de  
reconhecimento

- Ser não monetário;
- Ser identificável;
- Não possuir substância física.

- provável geração de benefícios futuros;
- custo mensurado com confiabilidade;

... deve ser reconhecido (contabilizado) no balanço patrimonial

Vamos ver como o assunto foi explorado em prova.



**(MPE-SC) Para que um item possa ser reconhecido como ativo intangível, a legislação exige que a organização demonstre que ele é:**

- identificável, não controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- identificável, controlável, não gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e não mensurável.
- não identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

**Comentários**



Identificando os erros, temos:

- a. **Errado**. Identificável, ~~não~~ controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- b. **Certo**. Identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- c. **Errado**. Identificável, controlável, ~~não~~ gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.
- d. **Errado**. Identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e ~~não~~ mensurável.
- e. **Errado**. ~~Não~~ identificável, controlável, gerador de benefícios econômicos futuros e mensurável.

**Gabarito: B**

**(SUDENE) Quanto ao reconhecimento de um ativo intangível, é correto afirmar que ocorrerá quando**

- a) for provável que os benefícios econômicos atribuíveis ao ativo forem gerados em favor da entidade ou daquela a quem se pretende vender.
- b) o custo for mensurado com confiabilidade.
- c) o método de custo aplicado for o de recuperabilidade.
- d) for pelo valor justo a data de reavaliação com a contrapartida na reserva de reavaliação do patrimônio líquido.
- e) a entidade adquirir o bem intangível pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada.

**Comentários**

Trata-se de exigência do item 21 do CPC 04.

*21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:*

- (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e*
- (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.*

A questão foi mal elaborada. Para que haja o reconhecimento os dois requisitos devem ser atendidos. Apesar dessa ressalva, apenas a opção "B" descreve um requisito válido.

**Gabarito: B**

Pessoal, vamos visualizar o que estudamos e esquematizamos acima por meio de um exemplo.

Conforme comentamos anteriormente, a Coca-Cola detém a propriedade ou usa sob licença diversas marcas, sendo que grande parte foi gerada internamente (Exemplo: Coca-Cola Zero) e outras foram adquiridas (Exemplo: Guaraná Jesus).

Assim, para sabermos se um ativo intangível deve ser reconhecido, podemos efetuar algumas perguntas, conforme os requisitos acima estudados. Vamos ver, então como ficaria para as duas marcas exemplificadas (Coca-Cola Zero e Guaraná Jesus).

A Marca Coca-Cola Zero deve ser reconhecida no balanço patrimonial da Companhia Coca-Cola?





Para responder essa pergunta, vamos efetuar perguntas acessórias, conforme os requisitos estudados:

**Requisito 1:** Atender à definição de ativo intangível

*1. A Marca Coca-Cola Zero é não monetária, identificável e sem substância física?*

A marca é não monetária, ou seja, não é representada por dinheiro. Além disso, não possui substância física, pois é incorpórea/imaterial. Por fim, ela é identificável, pois é separável. A Companhia Coca-Cola pode vender, transferir, licenciar essa marca e continuará com suas atividades normalmente, afinal possui centenas de marcas, não é mesmo?

Logo, o requisito foi atendido. A Marca Coca-Cola Zero enquadra-se na definição de ativo intangível.

**Requisito 2:** Atender aos critérios de reconhecimento

*2. É provável a geração de benefícios econômicos futuros decorrente da Marca Coca-Cola Zero?*

Sim. Os benefícios econômicos gerados pela venda dos produtos que utilizam a marca Coca-Cola Zero fluirão para a Companhia Coca-Cola, não é mesmo?

*3. O custo da Marca Coca-Cola Zero pode ser mensurado com confiabilidade?*

A resposta a essa pergunta é um sonoro **NÃO!**



Como assim, professor? Quer dizer que a Marca Coca-Cola Zero não deve ser reconhecida no balanço patrimonial, pois não atende a esse critério de reconhecimento?

Isso mesmo... e digo mais: **QUALQUER marca gerada internamente não deve ser reconhecida como ativo intangível no balanço patrimonial.**

Apesar de algumas marcas geradas internamente valerem bilhões, é difícil mensurar quanto realmente vale essa marca. Quanto realmente custou para a empresa a geração de valor dessa marca...

Se a Companhia Coca-Cola contratar uma empresa de consultoria para avaliar a marca Coca-Cola Zero, certamente ela chegará em um valor, estabelecendo alguns critérios objetivos (receita obtida, por exemplo) e vários outros critérios subjetivos (força no mercado, por exemplo). Porém, se ela contratar outra empresa, o valor certamente será diferente, haja vista a subjetividade envolvida na mensuração. Logo, não há confiabilidade suficiente e, portanto, não há reconhecimento desse ativo intangível. Além disso, os gastos incorridos com a marca não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo.



Assim, vale reiterar: **não são todos os ativos intangíveis que são reconhecidos no balanço patrimonial.**



Ah, professor, eu não concordo com isso!

Pessoal, não sou eu que cheguei nessa conclusão. Os "caras" da Contabilidade, verdadeiros especialistas, editaram uma Norma (IAS-38) "falando" que as marcas geradas internamente não devem ser reconhecidas e a principal explicação é essa... falta de confiabilidade na mensuração e dificuldade em separar os gastos com a marca e o negócio como um todo. Essa norma aplicada internacionalmente foi replicada aqui no Brasil por meio do CPC 04.

Veja o que esse Pronunciamento estabelece:

**Marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares, gerados internamente, não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.**

**Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo. Dessa forma, esses itens não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.**

Agora vamos ver o exemplo do Guaraná Jesus.

A Marca Guaraná Jesus deve ser reconhecida no balanço patrimonial da Companhia Coca-Cola?



1. A Marca Guaraná Jesus é não monetária, identificável e sem substância física?

Sim. Trata-se da mesma ideia da marca Coca-Cola Zero.

**Requisito 2:** Atender aos critérios de reconhecimento

2. É provável a geração de benefícios econômicos futuros decorrente da Marca Guaraná Jesus?

Sim. Trata-se da mesma ideia da marca Coca-Cola Zero.

3. O custo da Marca Guaraná Jesus pode ser mensurado com confiabilidade?

**SIM!** Diferentemente da marca Coca-Cola Zero, gerada internamente, o Guaraná Jesus, produto idolatrado no Maranhão, foi adquirido pela poderosa Coca-Cola em 2001. Trata-se de uma **aquisição separada**. Logo, a Companhia Coca-Cola pode mensurar com confiabilidade o valor pago pela marca e, portanto, atende a esse critério de reconhecimento.

Veja o que estabelece o CPC 04:



25. Normalmente, o preço que a entidade paga para adquirir separadamente um ativo intangível reflete sua expectativa sobre a probabilidade de os benefícios econômicos futuros esperados, incorporados no ativo, serem gerados a seu favor. Em outras palavras, a entidade espera que haverá benefícios econômicos a seu favor, mesmo que haja incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios econômicos. Portanto, a condição de probabilidade a que se refere o item 21(a) [for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade] é sempre considerada atendida para ativos intangíveis adquiridos separadamente.

26. Além disso, o custo de ativo intangível adquirido em separado pode normalmente ser mensurado com confiabilidade, sobretudo quando o valor é pago em dinheiro ou com outros ativos monetários.

Logo, a Marca Guaraná Jesus deve ser reconhecida no balanço patrimonial da Companhia Coca-Cola.

**Atenção!** Não podemos generalizar! Não são todos os ativos gerados internamente que não são reconhecidos no balanço patrimonial.

Se o ativo intangível gerado internamente atender a todos os critérios de reconhecimento, obviamente que ele será reconhecido no balanço patrimonial, beleza?

Isso já foi explorado em prova!



(MPU) O ativo intangível gerado internamente não deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis.

#### Comentários

Para fixar! Se o ativo intangível gerado internamente atender a todos os critérios de reconhecimento, obviamente que ele será reconhecido no balanço patrimonial.

**Gabarito: Errado**



## 1.4. Particularidades no reconhecimento de ativos intangíveis

Vamos estudar a seguir algumas particularidades no reconhecimento de ativos intangíveis apresentadas pelo CPC 04.

### 1.4.1. Aquisição Separada

Já estudamos acima no exemplo do Guaraná Jesus um pouco sobre a aquisição separada de ativos intangíveis.

Agora vamos estudar um ponto muito explorado em provas... muito mesmo!



Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui:

- (a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e
- (b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

Custo de ativo intangível adquirido separadamente
Preço de Compra
(+) impostos de importação e impostos não recuperáveis
(+) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta
(-) descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes

Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

Custos diretamente atribuíveis (exemplos)
Custos de benefícios aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento)
Honorários profissionais diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais



### Custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente

Exemplos de gastos que não fazem parte do custo de ativo intangível adquirido separadamente:

<b>Não fazem parte do custo de ativo intangível</b>
<b>custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais)</b>
<b>custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento)</b>
<b>custos administrativos e outros custos indiretos.</b>

O CPC 04 destaca, ainda, que o **reconhecimento dos custos** no valor contábil de ativo intangível cessa quando esse **ativo está nas condições operacionais pretendidas pela administração**. Portanto, os custos incorridos no uso ou na transferência ou reinstalação de ativo intangível não devem ser incluídos no seu valor contábil, como, por exemplo, os seguintes custos:

- custos incorridos durante o período em que um ativo capaz de operar nas condições operacionais pretendidas pela administração não é utilizado; e
- prejuízos operacionais iniciais, tais como os incorridos enquanto a demanda pelos produtos do ativo é estabelecida.

Por fim, vale destacar o seguinte: o ativo intangível deve ser reconhecido pelo equivalente ao preço à vista. **A diferença entre o preço à vista e o preço a prazo deve ser reconhecida como despesa de juros.**

Exceção: ativos qualificáveis. Nesse caso, os juros de empréstimos usados exclusivamente para o desenvolvimento do ativo qualificável são capitalizados, ou seja, são incluídos no custo do ativo.

Vamos ver como o assunto é explorado pelos examinadores.



**(TRE-RO) No reconhecimento inicial, o custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui**

- custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.
- custos de transferência da atividade para nova categoria de clientes.
- custos administrativos.



- d) impostos recuperáveis sobre compra.
- e) custos na introdução de novo produto ou serviço.

### Comentários

Trata-se de exigência dos exemplos de custos atribuíveis aos ativos intangíveis, expostos no CPC 04:

Custos diretamente atribuíveis (exemplos)
Custos de benefícios aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento)
Honorários profissionais diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais
Custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente

Gabarito: A

### 1.4.2. Aquisição como parte de combinação de negócios

De acordo com o CPC 15 – Combinação de Negócios, **se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição**, o qual reflete as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade.

O CPC 04 destaca que os dois critérios para reconhecimento de um ativo intangível que estudamos sempre são considerados atendidos:

#### Critério de reconhecimento 1 - Provável geração de benefícios econômicos

A entidade espera que haja benefícios econômicos em seu favor, mesmo se houver incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios econômicos. Portanto, essa condição de probabilidade é sempre considerada atendida para ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios.

#### Critério de reconhecimento 2 – Custo mensurado com confiabilidade

Se um ativo adquirido em uma combinação de negócios for separável ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, considera-se que exista informação suficiente para mensurar com confiabilidade o seu valor justo. Portanto, esse critério é sempre considerado atendido para ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios.



### 1.4.3. Aquisição por meio de subvenção ou assistência governamentais

Nos termos do CPC 04, em alguns casos, um ativo intangível pode ser adquirido sem custo ou por valor nominal, por meio de subvenção ou assistência governamentais.

Isso pode ocorrer quando um **governo transfere ou destina a uma entidade ativos intangíveis**, como direito de aterrissagem em aeroporto, licenças para operação de estações de rádio ou de televisão, licenças de importação ou quotas ou direitos de acesso a outros recursos restritos.

De acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, uma entidade tem a **faculdade de reconhecer inicialmente ao valor justo tanto o ativo intangível quanto a concessão governamental**. Se uma entidade optar por não reconhecer inicialmente ao valor justo o ativo, ela deve reconhecer o ativo inicialmente ao valor nominal (ou outro tratamento permitido pelo CPC 07) acrescido de quaisquer gastos que sejam diretamente atribuídos à preparação do ativo para o uso pretendido.

### 1.4.4. Permuta de ativos

Segundo o CPC 04, um ou mais ativos intangíveis podem ser adquiridos por meio de permuta por ativo ou ativos não monetários, ou conjunto de ativos monetários e não monetários.

Nesse caso, o custo de ativo intangível é mensurado pelo **valor justo** a não ser que:

- i. a operação de permuta não tenha natureza comercial; ou
- ii. o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possa ser mensurado com confiabilidade.

O CPC 04 destaca que **o ativo adquirido deve ser mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido**.

O CPC 04 informa, ainda, que o valor justo de ativo intangível é mensurado com confiabilidade:

- i. se a variabilidade da faixa de mensuração de valor justo razoável não for significativa; ou
- ii. se as probabilidades de várias estimativas, dentro dessa faixa, possam ser razoavelmente avaliadas e utilizadas na mensuração do valor justo.

Caso a entidade seja capaz de mensurar com confiabilidade tanto o valor justo do ativo recebido como do ativo cedido, então o valor justo do segundo deve ser usado para mensurar o custo, a não ser que o valor justo do primeiro seja mais evidente.

Nesse sentido, se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo deve ser determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

### 1.4.5. Ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente

Nos termos do CPC 04, **o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo**.



O CPC 04 explica que esse ágio não é reconhecido como ativo porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.

Por fim, o Pronunciamento informa que as diferenças entre o valor justo da entidade e o valor contábil de seu patrimônio líquido, a qualquer momento, podem incluir uma série de fatores que afetam o valor justo da entidade. No entanto, essas diferenças não representam o custo dos ativos intangíveis controlados pela entidade.

#### 1.4.6. Ativo intangível gerado internamente

Pessoal, esse ponto é bastante explorado pelas bancas. Portanto, atenção redobrada!

O CPC 04 informa que às vezes é difícil avaliar se um ativo intangível gerado internamente se qualifica para o reconhecimento, devido às dificuldades para:

- i. identificar se, e quando, existe um ativo identificável que gerará benefícios econômicos futuros esperados; e
- ii. determinar com confiabilidade o custo do ativo. Em alguns casos não é possível separar o custo incorrido com a geração interna de ativo intangível do custo da manutenção ou melhoria do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) gerado internamente ou com as operações regulares (do dia-a-dia) da entidade.

Nesse sentido, o CPC 04 estabelece que, além de atender às exigências gerais de reconhecimento e mensuração inicial de ativo intangível que já estudamos, a entidade deve aplicar os requerimentos e orientações, a seguir, a todos os ativos intangíveis gerados.

#### Fase de Pesquisa X Fase de Desenvolvimento

Segundo o CPC 04, para avaliar se um ativo intangível gerado internamente atende aos critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo:

- a) na fase de pesquisa; e/ou
- b) na fase de desenvolvimento.

Caso a entidade não consiga diferenciar a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento de projeto interno de criação de ativo intangível, o gasto com o projeto deve ser tratado como incorrido apenas na fase de pesquisa.

Veja que pesquisa é diferente de desenvolvimento.

#### Pesquisa ≠ Desenvolvimento

Imagine que a Companhia Coca-Cola esteja pensando em lançar um novo tipo de refrigerante. Nesse caso, pergunto para você... a Coca-Cola poderá lançar o produto "de pronto" ou vai realizar pesquisas para identificar o termômetro do mercado, ou seja, a aceitação do público? É claro que ela vai realizar inúmeros estudos mercadológicos não é mesmo? Além disso, ela pesquisará potenciais fornecedores de matérias-primas para o refrigerante, desenvolverá com os seus técnicos, especialistas, engenheiros e demais colaboradores uma fórmula que seja o mais saborosa



possível e que atenda às restrições legais em termos alimentares, entre outras medidas necessárias...

Aí, eu pergunto... quanto você acha que todo esse processo custaria para a Coca-Cola? Possivelmente alguns milhões de reais! E olhe que ela está apenas verificando a viabilidade de lançar o produto. Pois bem... essa é a famosa fase de pesquisa. Antes de passarmos à explicação da fase de desenvolvimento, vamos estudar mais detalhes sobre a fase de pesquisa.

### Fase de Pesquisa

**Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido.** Os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

Então quer dizer que todo aquele gasto com pesquisa não é reconhecido como ativo, professor? Isso mesmo, camarada.

O CPC 04 explica que durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.

O CPC 04 destaca os seguintes exemplos de atividades de pesquisa:

- a) atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento;
- b) busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos;
- c) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços; e
- d) formulação, projeto, avaliação e seleção final de alternativas possíveis para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou aperfeiçoados.

Esses exemplos já foram explorados em prova.



**(Exame de Suficiência CFC) Segundo a NBC TG 04(R1) – Ativo Intangível, são exemplos de atividades de pesquisa, EXCETO:**

- a) projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia.
- b) atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento.
- c) busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos.
- d) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços.



## Comentários

Apenas a opção "A" não é um exemplo de atividade de pesquisa. Referida opção descreve um exemplo de atividade de desenvolvimento, conforme estudaremos a seguir.

### Gabarito: A

Bem... agora que já sabemos os detalhes sobre a fase de pesquisa, vamos nos concentrar na fase de desenvolvimento.

### Fase de Desenvolvimento

Voltando ao nosso exemplo, imagine que a Coca-Cola identificou que há viabilidade para o lançamento da nova fórmula de refrigerante. Pois bem... aí passamos para uma outra fase, a fase de desenvolvimento.

Segundo o CPC 04, **um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:**

- a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
- e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Observe que o objetivo dessas exigências estabelecidas pelo CPC 04 é **identificar se o ativo intangível é capaz de gerar benefícios econômicos futuros**.

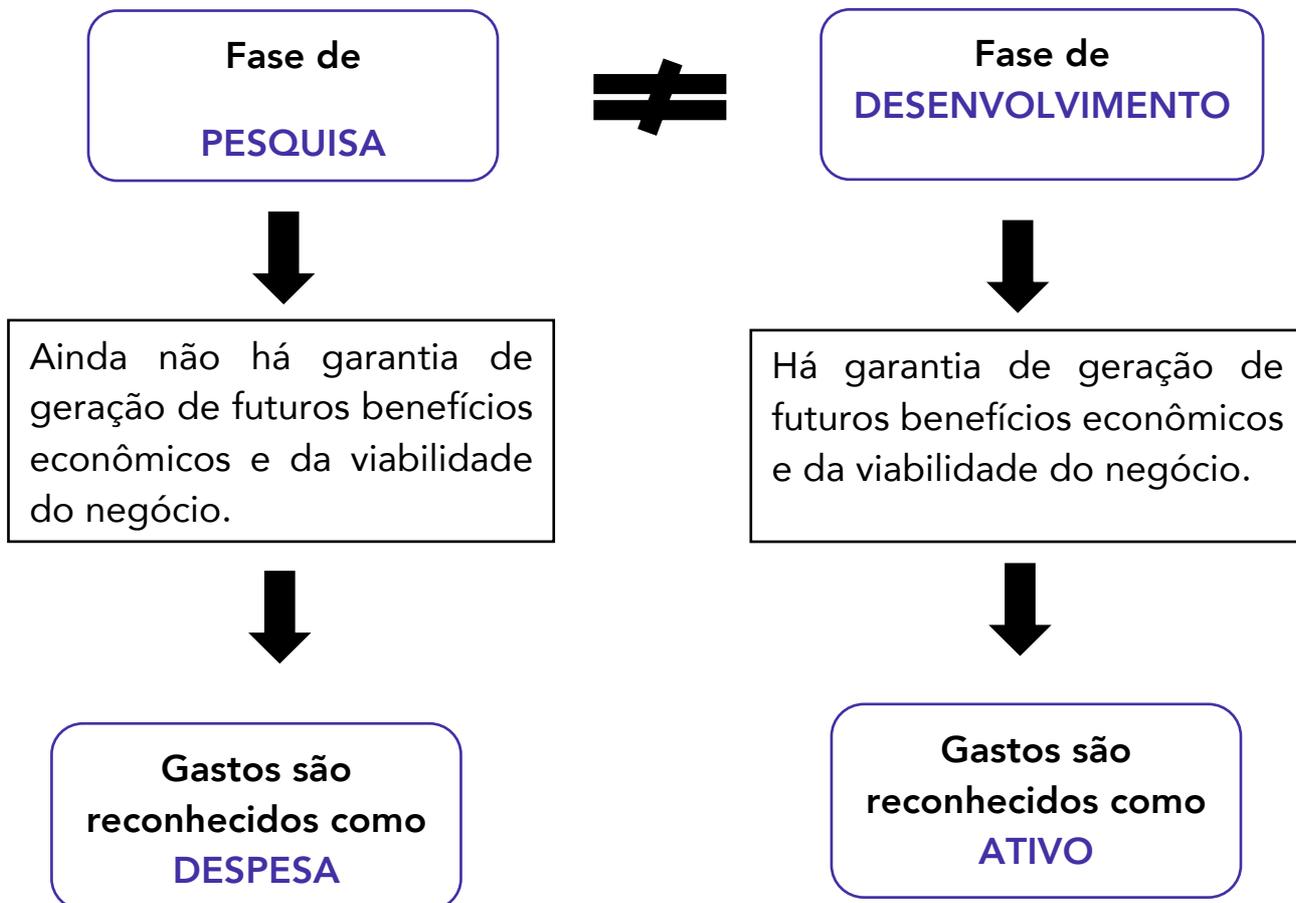
O CPC 04 destaca os seguintes exemplos de atividades de desenvolvimento:

- a) projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;
- b) projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;
- c) projeto, construção e operação de fábrica-piloto, desde que já não esteja em escala economicamente viável para produção comercial; e
- d) projeto, construção e teste da alternativa escolhida de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas e serviços novos ou aperfeiçoados.

Observação: os critérios acima se aplicam à **pesquisa e desenvolvimento internos**. Se a empresa adquirir um projeto de pesquisa de outra empresa, deverá classificá-lo como intangível.



Esquemáticamente, temos:



Vamos ver como o assunto já foi exigido em prova!



(TJ-CE)

	valores em reais		
	gastos incorridos em 2012	gastos incorridos em 2013	gastos projetados para 2014
projeto 1	200.000	300.000	300.000
projeto 2	50.000	200.000	150.000
projeto 3	-	100.000	200.000
	250.000	600.000	650.000



Suponha que a Cia. ABC mantenha três projetos internos em fase de pesquisa e apresente os gastos incorridos e estimados expostos na tabela acima. Suponha, ainda, que a Cia. ABC tenha encerrado o exercício social em 31 de dezembro de 2013. Com base nessa situação hipotética e considerando os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os relatórios contábil-financeiros de 2013 da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de

- a) R\$ 850.000 em ativos intangíveis — projetos internos em fase de pesquisa.
- b) R\$ 850.000 em ativos intangíveis — projetos internos — e R\$ 650.000 em despesas a realizar.
- c) R\$ 600.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.
- d) R\$ 850.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.
- e) R\$ 600.000 em ativos intangíveis — projetos internos em fase de pesquisa.

### Comentários

Pessoal, tenho certeza que vocês já escutaram aquele ditado que diz: “Tamanho não é documento”... essa questão se enquadra perfeitamente nesse contexto. Apesar de parecer uma questão “ultramegafodástica”, é muito tranquila.

Observe que logo de cara a questão “fala” que os três projetos estão em fase de pesquisa... logo, não há que se falar em ativo intangível ainda... a empresa ainda está verificando a viabilidade de cada um dos projetos. Assim, todos os gastos com os três projetos serão reconhecidos como despesa do período.

Agora, observe o que a questão solicita... “os relatórios contábil-financeiros de 2013 da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de...”

Assim, qual a coluna que nos interessa? Obviamente que apenas a coluna de 2013... veja que a banca bombardeia o(a) candidato(a) com um monte de informação desnecessária... E, para nós que estamos nos preparando em alto nível, isso é ótimo não é mesmo? O “bandão” que se exploda tentando somar valores e fazer altas conjecturas... você, concurseiro(a) audaz que é, irá bater o olho e “cair matando” na resolução da questão...

Assim, a soma da coluna com os gastos de 2013 é de 600.000,00. Logo, os relatórios contábil-financeiros de 2013 da Cia. ABC apresentarão o reconhecimento de R\$ 600.000 em despesas de projetos internos em fase de pesquisa.

**Gabarito: C**

### Custo de ativo intangível gerado internamente

Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível gerado internamente se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que o ativo intangível atende aos critérios de reconhecimento que estudamos.

Pessoal, esse ponto é muito exigido em prova! Vamos ver um “exemplo real”.





(TCE-RS) Em janeiro de 2013, a empresa Pipa Ltda. iniciou o desenvolvimento de um novo produto, tendo incorrido em gastos até o mês de abril no valor de R\$ 150.000,00. A partir do mês de maio, os critérios para reconhecimento de ativos intangíveis foram identificados pela empresa. Ao final do ano de 2013, os gastos com o desenvolvimento do produto totalizaram R\$ 215.000,00. A empresa estima que o Valor Residual, no final da vida útil prevista para o projeto, será de R\$ 75.000,00. O valor a ser apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, para a conta intangíveis é, em reais,

- a) 10.000,00
- b) 150.000,00
- c) 140.000,00
- d) 75.000,00
- e) 65.000,00

#### Comentários

Segundo a questão, somente a partir do mês de maio os critérios para reconhecimento de ativos intangíveis foram identificados pela empresa. Sendo assim, os gastos anteriores devem ser reconhecidos como despesa e os gastos posteriores a essa data serão ativados. Assim, temos:

Gastos até abril: 150.000,00 = despesa

Gastos a partir de maio: 65.000,00\* = ativo intangível

\*  $215.000,00 - 150.000,00 = 65.000,00$

#### Gabarito: E

Veremos mais algumas questões sobre esse ponto na parte de questões comentadas da aula. Avante!

Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração:

Exemplos de **custos diretamente atribuíveis** são:



### Custos diretamente atribuíveis a ativos intangíveis gerados internamente (exemplos)

Gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível;

**Custos de benefícios a empregados** relacionados à geração do ativo intangível;

**Taxas de registro de direito legal;** e

**Amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível.**

Exemplos de gastos que **não são componentes do custo de ativo intangível gerado internamente:**

### Não fazem parte do custo de ativo intangível gerado internamente

gastos com vendas, administrativos e outros gastos indiretos, exceto se tais gastos puderem ser atribuídos diretamente à preparação do ativo para uso;

ineficiências identificadas e prejuízos operacionais iniciais incorridos antes do ativo atingir o desempenho planejado; e

gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo.

Bem... fechamos o estudo das particularidades dos Ativos Intangíveis. Chegou a hora de estudar os critérios de avaliação (mensuração) desses ativos. Avante!

## 1.5. Mensuração

Pessoal, antes de passarmos aos detalhes previstos no CPC 04, vamos estudar o que dispõe a Lei 6.404/76:

*Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:*

*VII – os direitos classificados no **intangível**, pelo **custo incorrido** na **aquisição deduzido** do saldo da respectiva conta de **amortização**;*

Pessoal, o método de custo consiste em atribuir aos bens do intangível o seu valor original, ou seja, o custo de aquisição. Assim, os bens do intangível serão apresentados no balanço patrimonial pelo seu custo de aquisição diminuído da amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável, conforme já estudado em nosso curso.

Veja como esse dispositivo já foi exigido.





(SABESP) A empresa Boas Ideias adquiriu, em 02/01/2013, uma Marca por R\$ 300.000 à vista. Adicionalmente, a empresa incorreu em gastos de R\$ 50.000 para registro dessa Marca. Na data da aquisição, a empresa Boas Ideias estimou que a vida útil da Marca era indefinida.

O ativo adquirido pela empresa Boas Ideias é mensurado, na data da aquisição, pelo

- a) valor pago pela aquisição da Marca.
- b) custo amortizado.
- c) custo incorrido.
- d) valor de reposição.
- e) valor de mercado.

#### Comentários

Trata-se de exigência do disposto no art. 183, VII, da Lei 6.404/76, acima transcrito.

#### Gabarito: C

O CPC 04 segue a mesma linha da Lei 6.404/76, senão vejamos:

#### 24. Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.

Assim, está claro que inicialmente o ativo intangível deve ser reconhecido pelo custo (incorrido).

Beleza... mas, e posteriormente? Qual a ideia?

O item 72 do CPC 04 estabelece o seguinte:

**72. A Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis que consta do Pronunciamento Conceitual Básico do CPC prevê que a entidade pode, em determinadas circunstâncias, optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para a sua política contábil. Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade deve optar em reconhecer um ativo intangível pelo método de custo ou pelo método de reavaliação. Caso um ativo intangível seja contabilizado com base no método de reavaliação, todos os ativos restantes da sua classe devem ser registrados utilizando o mesmo método, exceto quando não existir mercado ativo para tais itens.**



No Brasil, por força da legislação societária (Lei 6.404/76), a reavaliação de bens tangíveis ou intangíveis não é permitida.

### 1.5.1. Método do Custo

Segundo o CPC 04 (item 74), **após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada.**

Veja como isso foi explorado em prova.



**(PF) Acerca das regras contábeis que envolvem ativos intangíveis de companhias abertas, julgue o item que se segue.**

O reconhecimento inicial de um ativo intangível deve ser feito por meio de seu custo. Após esse reconhecimento inicial, e se não houver restrição por parte de lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade pode optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para atualizar o valor contábil desse ativo.

#### Comentários

Trata-se de exigência combinada do disposto nos itens 24 e 72 do CPC 04, conforme vimos acima! Confira novamente o teor desses dispositivos para fixar:

24. Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.

72. [...] Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade deve optar em reconhecer um ativo intangível pelo método de custo (item 74) ou pelo método de reavaliação (item 75) [...].

**Gabarito: Certo**

### 1.5.2. Método de Reavaliação

Apesar desse método não ter utilização prática atualmente em nosso país, as bancas não estão nem aí... pode ser exigido em prova, apesar de ser pouco explorado atualmente. Portanto, não podemos nos furtar em não estudar essa parte se quisermos, de fato, detonar o CPC 04. Moral nessa carcaça e vamos em frente!

Segundo o CPC 04, após o seu reconhecimento inicial, se permitido legalmente (já vimos que no Brasil não é!), um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu **valor reavaliado**, correspondente ao seu **valor justo à data da reavaliação**.



Para efeitos de reavaliação, o valor justo deve ser mensurado em relação a um mercado ativo. A reavaliação deve ser realizada regularmente para que, na data do balanço, o valor contábil do ativo não apresente divergências relevantes em relação ao seu valor justo.

O método de reavaliação não permite:

- a) a reavaliação de ativos intangíveis que não tenham sido previamente reconhecidos como ativos; nem
- b) o reconhecimento inicial de ativos intangíveis a valores diferentes do custo.

O método de reavaliação deve ser aplicado após um ativo ter sido inicialmente reconhecido pelo custo. No entanto, se apenas parte do custo de um ativo intangível é reconhecido como ativo porque ele não atendia aos critérios de reconhecimento até determinado ponto do processo, o método de reavaliação pode ser aplicado a todo o ativo. Além disso, o método de reavaliação pode ser aplicado a ativo intangível recebido por subvenção ou assistência governamental e reconhecido pelo valor nominal.

O CPC 04 destaca que a frequência das reavaliações depende da volatilidade do valor justo de ativos intangíveis que estão sendo reavaliados. Se o valor justo do ativo reavaliado diferir significativamente do seu valor contábil, será necessário realizar outra reavaliação. O valor justo de alguns ativos intangíveis pode variar significativamente, exigindo, por isso, reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias no caso de ativos intangíveis sem variações significativas do seu valor justo.

Quando um ativo intangível for reavaliado, o valor contábil do ativo deve ser ajustado para o valor da reavaliação. Na data da reavaliação, o ativo deve ser tratado de uma das seguintes formas:

- a) o valor contábil bruto deve ser ajustado de forma que seja consistente com a reavaliação do valor contábil do ativo. Por exemplo, o valor contábil bruto pode ser ajustado em função dos dados de mercado observáveis, ou pode ser ajustado proporcionalmente à variação no valor contábil. A amortização acumulada à data da reavaliação deve ser ajustada para igualar a diferença entre o valor contábil bruto e o valor contábil do ativo após considerar as perdas por desvalorização acumuladas; ou
- b) a amortização acumulada deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo.

Caso um ativo intangível em uma classe de ativos intangíveis reavaliados não possa ser reavaliado porque não existe mercado ativo para ele, deve ser reconhecido pelo custo menos a amortização acumulada e a perda por desvalorização.

Se o valor justo de ativo intangível reavaliado deixar de poder ser mensurado em relação a um mercado ativo, o seu valor contábil deve ser o valor reavaliado na data da última reavaliação em relação ao mercado ativo, menos a eventual amortização acumulada e a perda por desvalorização.

Se o valor justo do ativo puder ser mensurado em relação a um mercado ativo na data de avaliação posterior, o método de reavaliação deve ser aplicado a partir dessa data.



Se o valor contábil de ativo intangível aumentar em virtude de reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta própria de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. No entanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado quando se tratar da reversão de decréscimo de reavaliação do mesmo ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil de ativo intangível diminuir em virtude de reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado. No entanto, a diminuição do ativo intangível deve ser debitada diretamente ao patrimônio líquido, contra a conta de reserva de reavaliação, até o seu limite.

## 1.6. Vida Útil

Segundo o CPC 04, vida útil é:

- o período de tempo no qual a entidade espera utilizar um ativo; ou
- o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Nos termos do CPC 04, a **entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida** e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida útil.

A entidade deve atribuir **vida útil indefinida** a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

A contabilização de ativo intangível baseia-se na sua vida útil. **Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.**

Esse detalhe já foi exigido em prova!



(TCE-RO) Se a vida útil do ativo intangível for indefinida, nenhuma amortização deve ser contabilizada.

### Comentários

Para fixar!

Ativo intangível com **vida útil INDEFINIDA: NÃO** deve ser amortizado.

Ativo intangível com **vida útil DEFINIDA: DEVE** ser amortizado.

Gabarito: Certo



Abordaremos esse ponto novamente na sequência, por ocasião do estudo da amortização.

### 1.6.1. Fatores a serem considerados na determinação da vida útil de ativo intangível

Nos termos do CPC 04, muitos fatores devem ser considerados na determinação da vida útil de ativo intangível, inclusive:

- a) a **utilização prevista de um ativo** pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe de administração;
- b) os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;
- c) obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;
- d) a estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;
- e) medidas esperadas da concorrência ou de potenciais concorrentes;
- f) o nível dos gastos de manutenção requerido para obter os benefícios econômicos futuros do ativo e a capacidade e a intenção da entidade para atingir tal nível;
- g) o **período de controle sobre o ativo** e os limites legais ou similares para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e
- h) se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

O CPC 04 destaca que podem existir tanto **fatores econômicos** como **fatores legais** influenciando a vida útil de ativo intangível.

Os fatores econômicos determinam o período durante o qual a entidade receberá benefícios econômicos futuros, enquanto os fatores legais podem restringir o período durante o qual a entidade controla o acesso a esses benefícios.

Nesse sentido, a vida útil a ser considerada deve ser o menor dos períodos determinados por esses fatores.

Segundo o CPC 04, a existência dos seguintes **fatores**, entre outros, **indica** que a entidade está **apta a renovar os direitos** contratuais ou outros direitos legais sem custo significativo:

- a) existem evidências, possivelmente com base na experiência, de que os direitos contratuais ou outros direitos legais serão renovados. Se a renovação depender de autorização de terceiros, devem ser incluídas evidências de que essa autorização será concedida;
- b) existem evidências de que quaisquer condições necessárias para obter a renovação serão cumpridas; e
- c) o **custo de renovação para a entidade não é significativo** se comparado aos benefícios econômicos futuros que se espera fluam para a entidade a partir dessa renovação.



Caso esse custo seja significativo, quando comparado aos benefícios econômicos futuros esperados, o custo de “renovação” deve representar, em essência, o custo de aquisição de um novo ativo intangível na data da renovação.

Vamos ver como esse ponto do CPC 04 já foi exigido em prova!



**(Auditor Fiscal)** Em 01/01/2013, uma empresa adquiriu os direitos para uso de uma marca por cinco anos. O contrato é renovável a cada cinco anos a custo insignificante, e a empresa pretende renová-lo por mais quinze anos, acreditando que, após este período, a marca não terá mais retorno.

A vida útil a ser estabelecida pelo direito de utilização da marca, em 01/01/2013, é

- a) de cinco anos.
- b) de dez anos.
- c) de quinze anos.
- d) de vinte anos.
- e) indefinida.

### Comentários

Entre os fatores que devem ser considerados na vida útil destacam-se dois: o tempo de utilização prevista do ativo pela entidade e o período de controle (direito de uso) sobre esse ativo.

Além disso, como o custo de renovação para a entidade não é significativo, ela está apta a renovar os direitos contratuais.

De posse dessas informações e dos dados fornecidos pela questão, temos:

Tempo de utilização prevista do ativo: 5 anos

Período de Controle (direito de uso): 15 anos

Vida Útil = 5 anos + 15 anos = 20 anos

**Gabarito: D**



## 1.6.2. Ativo Intangível com vida útil definida

### Amortização

A amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

A amortização segue a mesma lógica de contabilização da depreciação, porém de aplicabilidade nos bens imateriais.

Destaca-se que nem todos os bens do ativo intangível estão sujeitos à amortização. Assim, o fator que determina a aplicação ou não da amortização é a vida útil do intangível, conforme estudamos anteriormente.

**Ativo intangível com vida útil INDEFINIDA: NÃO deve ser amortizado.**

**Ativo intangível com vida útil DEFINIDA: DEVE ser amortizado.**

Para os bens de vida útil indefinida aplica-se, no entanto, o teste de recuperabilidade, ao final de cada exercício social.

**Atenção!** para Pequenas e Médias Empresas, todos os ativos intangíveis devem ser considerados como tendo vida útil finita e, portanto, todos devem ser amortizados.

### Aspectos temporais da amortização

Nos termos do CPC 04, o valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada.

**Início da amortização:** A amortização deve ser iniciada **a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso**, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração.

**Término da amortização:** A amortização deve cessar na **data em que o ativo é classificado como mantido para venda** ou incluído em um **grupo de ativos classificado como mantido para venda** ou, ainda, **na data em que ele é baixado**, o que ocorrer primeiro.

Assim, a amortização cessa em 3 situações (a que ocorrer primeiro):

1

Data em que o ativo é classificado como mantido para venda

2

Data em que o ativo é incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda

3

Data em que o ativo for baixado

Esses aspectos temporais costumam ser explorados em prova.





(PF) Em relação a mensuração de ativos, reavaliação, teste de recuperabilidade, impairment, depreciação, amortização e exaustão, julgue o próximo item.

A amortização de ativo intangível, independentemente de sua vida útil, deve ser suspensa a partir do momento em que o bem for classificado como disponível para venda, voltando a ser depreciado normalmente se essa situação for revertida.

### Comentários

Vimos que a vida útil é determinante na amortização de um ativo intangível. Se a vida útil do ativo intangível for definida devemos amortizar. Se for indefinida, não! Logo, a expressão “independentemente de sua vida útil” está errada.

Outro flagrante erro é a expressão “depreciado”... se há amortização, obviamente que não haverá depreciação. Logo, se o ativo está sendo amortizado e houver alguma situação (das 3 que estudamos acima) a amortização deverá cessar. E, se essa situação for revertida, o ativo voltará a ser amortizado (e não depreciado como afirma o item).

**Gabarito: Errado**

### Métodos de amortização

Segundo o CPC 04, podem ser utilizados vários métodos de amortização para apropriar de forma sistemática o valor amortizável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem:

- **Método Linear (método de linha reta);**
- Método dos Saldos Decrescentes; e
- Método de Unidades Produzidas.

O CPC 04 não fornece maior detalhamento da aplicação dos métodos. De qualquer forma, vamos estudar um pouco mais esses métodos.

**Método Linear:** consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o ativo. É o método mais comum. Também denominado de método das quotas constantes ou método da linha reta.

Assim, por exemplo, se o tempo de vida útil de um determinado ativo tenha sido estimado em 10 anos, a taxa anual de amortização será de 10%.

$$100\%/\text{tempo de vida útil} = \text{Taxa de Amortização}$$

No nosso exemplo, teríamos:  $100\%/10 \text{ anos} = 10\% \text{ a.a.}$



**Método dos Saldo Decrescentes (soma dos algarismos dos anos):** consiste em estipular taxas variáveis decrementes durante o tempo de vida útil do ativo. Para tanto, utiliza-se o seguinte critério: somam-se os algarismos dos anos que formam o tempo de vida útil do ativo, obtendo-se, assim, o denominador da fração que determinará a taxa de amortização de cada ano. Vejamos um exemplo:

Tempo de vida útil: 3 anos

Taxa de amortização:  $1+2+3 = 6$

Assim, o número 6 será o denominador da fração que determinará a taxa de depreciação de cada ano.

Utilizando taxas decrescentes, temos:

1º ano =  $3/6$ ; 2º anos =  $2/6$ ; 3º ano =  $1/6$ .

O CPC não "fala" mas, a doutrina aborda, ainda, a aplicação de taxas crescentes.

Se utilizarmos taxas crescentes, teremos:

1º ano =  $1/6$  (16,67%); 2º anos =  $2/6$  (33,33%); 3º ano =  $3/6$  (50%).

**Método das unidades produzidas:** o uso desse método resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados. Consiste em estipular a taxa de amortização tomando-se como base o número de unidades produzidas em cada período. Para tanto, utiliza-se o seguinte critério: estima-se a quantidade de unidades que o ativo produzirá durante o tempo de vida útil do ativo. A taxa de amortização do período será calculada proporcionalmente à quantidade de unidades produzidas no respectivo período. Exemplo:

Capacidade máxima de produção: 100.000 unidades

Unidades produzidas no mês: 5000 unidades

Podemos calcular a taxa de amortização por meio de regra de três:

100.000 unidades \_\_\_\_\_ 100%

5000 unidades \_\_\_\_\_ X

Taxa de amortização = **5% ao mês**

A seleção do método deve obedecer ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados, incorporados ao ativo, e aplicado consistentemente entre períodos, a não ser que exista alteração nesse padrão.

Na revisão 08 dos CPCs, foi incluído o seguinte texto, referente à escolha do método de amortização:

**Na escolha do método de amortização adequado, a entidade pode determinar o fator limitante predominante que é inerente ao ativo intangível.**

Por exemplo, o contrato que estabelece os direitos da entidade sobre o uso do ativo intangível pode especificar o uso do ativo intangível pela entidade como número predeterminado de anos



(ou seja, tempo), como número de unidades produzidas ou como montante total fixo da receita a ser gerada.

A identificação do fator limitante predominante pode servir de ponto de partida para a identificação da base adequada da amortização, mas outra base pode ser aplicada se refletir de forma mais próxima o padrão esperado de consumo de benefícios econômicos.

### Valor Residual

Valor residual de um ativo intangível, segundo o CPC 04, é o valor estimado que uma entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Nos termos do CPC 04, **deve-se presumir que o valor residual de ativo intangível com vida útil definida é zero**, a não ser que:

- a. haja compromisso de terceiros para comprar o ativo ao final da sua vida útil; ou
- b. exista mercado ativo para ele e:
  - i) o valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado;
  - ii) seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo.

Pessoal, para fins de prova, só devemos considerar a existência de valor residual se ele for informado no comando da questão. Do contrário, calculamos a amortização com base no valor original do bem.

O valor amortizável de ativo com vida útil definida deve ser determinado após a dedução de seu valor residual. Exemplo:

Marcas e Patentes	R\$ 10.000,00
(-) Valor Residual	<u>(R\$ 1.000,00)</u>
(=) Valor Amortizável	R\$ 9.000,00

O valor residual diferente de zero implica que a entidade espera a alienação do ativo intangível antes do final de sua vida econômica.

Além disso, o CPC 04 destaca que o valor residual deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício, oportunidade em que poderá ser aumentado ou diminuído.

Vamos ver uma questão “nível NASA” já explorada em prova.





(Auditor do Tesouro Municipal do Recife) Em 31/12/2011, uma entidade encerrou a criação de um software. Na criação, gastou R\$ 100.000,00 em pesquisas e R\$ 200.000,00 no desenvolvimento, já comprovada a viabilidade para produzir e utilizar o ativo. Depois de pronto o novo software, a entidade gastou R\$ 80.000,00 em publicidade a fim de promovê-lo. A entidade começou a utilizar o software em 01/01/2012, estimando que ele seria utilizado por cinco anos. Já em 31/12/2012, a entidade constatou que poderia ter retorno de R\$ 150.000,00 com o software.

Em 31/12/2013, o valor contábil do software era de

- a) R\$ 112.500,00.
- b) R\$ 120.000,00.
- c) R\$ 150.000,00.
- d) R\$ 180.000,00.
- e) R\$ 228.000,00.

### Comentários

Essa questão exige conhecimentos do CPC 04 e do CPC 01.

Conforme estudamos, os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como despesa. Além disso, os gastos com publicidade também devem ser considerados como despesa. Assim, vamos considerar como valor contábil os R\$ 200.000,00 gastos no desenvolvimento, pois a banca informa que já foi comprovada a viabilidade para produzir e utilizar o ativo. A questão não fala em valor residual, logo devemos considerar como sendo zero. Assim, temos:

Valor Contábil	200.000,00
(-) Valor Residual	<u>0,00</u>
(=) Valor Amortizável	200.000,00

Vida útil = 5 anos

Amortização Anual =  $200.000,00 / 5 \text{ anos} = 40.000,00$

Assim, em 31/12/2012 temos o seguinte cenário:

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	<u>(40.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	160.000,00



Porém, a banca informa que nessa data a entidade constatou que poderia ter retorno de R\$ 150.000,00 com o software. E o que isso significa?

Ora, significa que o valor contábil (160 mil) está maior que o valor recuperável (150 mil), não é mesmo? Logo, conforme estudamos na aula sobre o CPC 01, nesse caso temos que reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável pela diferença (no caso, 10 mil). Assim, temos:

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	(40.000,00)
(-) Perda por Desvalorização	<u>(10.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	150.000,00

Por oportuno, cabe lembrar o seguinte: os ativos intangíveis com **vida útil definida** estão sujeitos ao **teste de recuperabilidade** (*impairment*) e à **amortização**. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida também estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, mas não estão sujeitos à amortização.

Pois bem... agora temos que calcular a amortização de 2013. E é aqui que mora toda a maldade do examinador!

Há um detalhe nessa questão que derruba mais de 90% dos candidatos! Obviamente que você não cai mais nessa, afinal será um "detonador" de questões que exijam os CPCs ao final do nosso curso...

Nos termos do CPC 01, **depois do reconhecimento da perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo**, menos seu valor residual (se houver), em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente.

Logo, as amortizações seguintes serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Amortização Anual} = 150.000,00 / 4 \text{ anos} = 37.500,00$$

Portanto, em 31/12/2013 temos o seguinte cenário:

Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	(77.500,00) 40.000 + 37.500
(-) Perda por Desvalorização	<u>(10.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	112.500,00

Esse foi o cálculo executado pelos **audazes**, aqueles que realmente se preparam e passam, é claro!

Ah... parabéns! Se você está lendo isso agora é porque está se preparando em alto nível e, portanto, possui grandes chances de se tornar um audaz também, basta continuar se preparando conosco com disciplina e motivação.

O "bandão" (constituído por aqueles que acham que sabe, que ficam se enganando, se preparando de maneira amadora...) fez o seguinte cálculo (ERRADO!):



Valor Contábil (histórico)	200.000,00
(-) Amortização Acumulada	(80.000,00) 40.000 + 40.000 (não recalculou)
(=) Valor Contábil (atual)	120.000,00 (esqueceu de computar a perda)

Veja, que a opção "B" está lá... sorrindo para o candidato. Ilustrando o cenário, temos:

### No dia da elaboração das questões...



Examinador:

Maldade no coração em nível hard...

### Na hora da resolução da questão...



Candidato(a) "bandão":

Achando que está mandando bem...



Candidato(a) "audaz":

Atenção total, não deixa passar nada...

### Após o gabarito...



Examinador:

Geral foi "pro barro" kkkk



Candidato(a) "bandão":

Sem palavras... (o emoji diz tudo!)



Candidato(a)

"audaz":

Uhull! Mandei bem pra C\*%@\$#0

É, amigos e amigas, essa é a realidade. Por isso que temos que nos preparar em alto nível. E é isso que estamos buscando constantemente em nosso curso: **PREPARAÇÃO EM ALTO NÍVEL!**

**Gabarito: A**



### 1.6.3. Ativo Intangível com vida útil Indefinida

Conforme já estudamos, o **ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado**.

#Dica → IN = sufixo que indica **negação**

**Vida Útil INdefinida → NÃO amortiza**

No entanto, seguindo a orientação do CPC 01, a **entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida**, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil **anualmente** e sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor.

Veja como esse detalhe já foi exigido em prova!



(FUB) A vida útil de determinado ativo intangível foi considerada indefinida, pois, com base na análise dos fatos relevantes, não foi possível prever um período durante o qual seriam gerados fluxos de caixa líquidos positivos para a empresa.

Nessa situação, o impairment test deve ser aplicado anualmente a esse intangível.

#### Comentários

Para fixar! O **ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado**. No entanto, seguindo a orientação do CPC 01, a **entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida**, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil **anualmente** e sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor.

**Gabarito: Certo**

### 1.6.4. Revisão da Vida Útil

Segundo o CPC 04, a **vida útil de ativo intangível que não é amortizado deve ser revisada periodicamente** para determinar se eventos e circunstâncias continuam a consubstanciar a avaliação de vida útil indefinida. Caso contrário, a **mudança na avaliação de vida útil de indefinida para definida deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil** (assunto que estudaremos na aula sobre o CPC 23).

O CPC 04 destaca que a revisão da vida útil de ativo intangível de indefinida para definida é um indicador de que o ativo pode já não ter valor. Assim, a entidade deve testar a perda de valor do



ativo em relação ao seu valor recuperável, de acordo com o referido Pronunciamento, reconhecendo a eventual desvalorização como perda.

## 1.7. Baixa e Alienação

Segundo o CPC 04, o ativo intangível deve ser baixado:

- por ocasião de sua **alienação**; **ou**
- quando não são esperados benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

Os ganhos ou perdas decorrentes da baixa de ativo intangível devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do ativo.

$$\text{Ganho/Perda} = \text{Valor Líquido da Alienação} - \text{Valor Contábil}$$

Esses **ganhos ou perdas devem ser reconhecidos no resultado** quando o ativo é baixado, mas os ganhos não devem ser classificados como receitas de venda. São classificados como “Outras Receitas”/“Outras Despesas” na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

O CPC 04 destaca que o valor da contrapartida a ser incluído no ganho ou perda resultante da baixa de ativo intangível deve ser estabelecido de acordo com os requisitos para determinar o preço de transação previsto nos itens 47 a 72 do CPC 47. As alterações subsequentes ao valor estimado da contrapartida incluído no ganho ou perda devem ser contabilizadas de acordo com os requisitos para alterações no preço de transação no CPC 47 (item alterado pela Revisão CPC 12).

## 1.8. Divulgação

Segundo o CPC 04, **a entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos intangíveis**, fazendo a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) com **vida útil indefinida ou definida** e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados;
- b) os **métodos de amortização** utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;
- c) o **valor contábil bruto e eventual amortização acumulada** (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;
- d) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;
- e) a **conciliação do valor contábil** no início e no final do período, demonstrando:
  - (i) adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios;
  - (ii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda;



- (iii) aumentos ou reduções durante o período (se houver), decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido;
- (iv) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período;
- (v) reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período (se houver);
- (vi) qualquer amortização reconhecida no período;
- (vii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade; e
- (viii) outras alterações no valor contábil durante o período.

Além das informações exigidas nos itens (iii) a (v) acima descritos, a entidade deve divulgar informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o CPC 01.

A entidade também deve divulgar:

- a) em relação a ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, o seu valor contábil e os motivos que fundamentam essa avaliação. Ao apresentar essas razões, a entidade deve descrever os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil indefinida do ativo;
- b) uma descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;
- c) em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo:
  - (i) o valor justo inicialmente reconhecido dos ativos;
  - (ii) o seu valor contábil; e
  - (iii) se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou de reavaliação;
- d) a existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações; e
- e) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis.

Bem... chegamos ao fim da parte teórica da aula (ufa!)... que montanha de conhecimento em apenas um CPC! Mas, não se preocupe, pois alguns pontos são muito mais explorados que os demais. Essa percepção você terá ao resolver as questões abaixo selecionadas criteriosamente para a fixação dos pontos mais recorrentes em prova.



## 2. QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE/Perito Criminal Federal/Área 1/2018) Um ativo proveniente de projeto de desenvolvimento somente poderá ser classificado como ativo intangível se a empresa for capaz de demonstrar a viabilidade técnica de concluir o desenvolvimento do ativo, se houver comprovação da geração efetiva de resultados e se a empresa tiver a intenção de concluir o desenvolvimento desse ativo e a capacidade para usá-lo e vendê-lo.

### Comentários

Segundo o CPC 04, um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:

- a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
- e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e.
- f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

**Gabarito: Certo**

2. (CESPE/Oficial Técnico de Inteligência/2018) Acerca dos Pronunciamentos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos, julgue o item a seguir.

Software em fase de desenvolvimento de projeto interno é exemplo de ativo intangível a ser reconhecido, em que os custos incorridos só podem ser capitalizados após a possibilidade de determinação da viabilidade tecnológica, se for possível medir os fluxos de benefícios econômicos futuros atribuídos a esse ativo, e ainda, se houver a intenção de uso ou venda.

### Comentários

Na moral, trata-se de questão praticamente idêntica à anterior. Para fixar!

Segundo o CPC 04, um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:

- a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;



- c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- d) forma como o ativo intangível deve **gerar benefícios econômicos futuros**. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
- e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e.
- f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

**Gabarito: Certo**

---

**3. (CESPE/Oficial Técnico de Inteligência/2018) Acerca dos Pronunciamentos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos, julgue o item a seguir.**

Para que um item seja classificado como ativo intangível, o seu custo deve ser mensurado com confiabilidade e os fluxos de benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao uso desse ativo devem ser gerados em favor da entidade.

**Comentários**

Exigência clássica do item 21 do CPC 04:

**21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:**

- (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade

**Gabarito: Certo**

---

**4. (CESPE/Técnico/Contabilidade/EBSERH/2018) O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura constitui um ativo intangível.**

**Comentários**

Segundo o CPC 04,

**48. O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo.**

**Gabarito: Errado**

---

**5. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE-PE/2017) Considerando que, na correta contabilização de ativos intangíveis, os analistas contábeis devem ter atenção especial aos critérios de reconhecimento e mensuração, assinale a opção correta.**



- a) Os valores aplicados em softwares, patentes, direitos autorais, listas de clientes, quotas de importação e franquias devem ser reconhecidos como ativos intangíveis integrantes do patrimônio da entidade.
- b) A perda por redução ao valor recuperável não se aplica a ativos intangíveis.
- c) Gastos aplicados em pesquisa e desenvolvimento são reconhecidos como ativos intangíveis independentemente da geração de expectativa de benefícios econômicos futuros.
- d) Ativos intangíveis não podem ser classificados como mantidos para venda, mesmo que se destinem a alienação.
- e) Um dos critérios para a identificação de um ativo intangível diz respeito à possibilidade de separação deste ativo dos demais pertencentes à entidade, de forma que ele possa ser vendido, transferido, licenciado ou alugado.

### Comentários

Vamos analisar as assertivas.

a. **Errado.** Apesar de todos os itens listados na opção serem passíveis de reconhecimento como ativo intangível, não necessariamente eles devem ser reconhecidos. Para serem reconhecidos eles devem atender aos requisitos que estudamos:

*21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:*

*a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e*

*b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.*

b. **Errado.** A perda por redução ao valor recuperável é aplicável a ativos intangíveis.

c. **Errado.** Os gastos em pesquisa não são reconhecidos como ativo intangível.

d. **Errado.** Ativos intangíveis podem ser classificados como mantidos para venda. Nesse caso, eles não estão sob o alcance do CPC 04, pois estão dentro do alcance do CPC 31.

e. **Certo.** O CPC 04 estabelece algumas premissas para determinar se um ativo intangível atende ao critério de identificação. Nos termos do CPC 04, um ativo intangível é identificável quando:

a. **for separável** (puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade); Exemplos: Marcas, Patentes, Fórmulas, etc.

**ou**

b. **resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais**, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

**Gabarito: E**

**6. (CESPE/Agente de Polícia Federal/2014) Com relação à natureza do patrimônio e aos mecanismos para o seu controle, julgue o item a seguir.**



O direito que uma empresa detém para a exploração de recursos minerais de jazida que não seja de sua propriedade é considerado bem incorpóreo.

### Comentários

Questão da série "mamão com açúcar", não é mesmo? Não precisa ser nenhum profundo conhecedor do CPC 04 para chegarmos à conclusão de que os direitos de exploração de recursos minerais são bens incorpóreos classificados no ativo intangível.

**Gabarito: Certo**

---

**7. (CESPE/Especialista/Ciências Contábeis/ANTT/2013) Com relação aos componentes do patrimônio e suas modificações e às contas representativas do resultado das companhias, julgue o item seguinte.**

Os direitos sobre jazidas minerais são registrados no ativo intangível.

### Comentários

E aí, pessoal! Alguma semelhança com a questão anterior? Inserir essa questão para você ver que as bancas repetem as formas de exigência do assunto. Por isso que você deve sempre estudar questões comentadas da banca específica do concurso para o qual você se prepara (principalmente após o edital ter sido lançado).

Bem... como já sabemos, os direitos de exploração de recursos minerais (jazidas minerais) são bens incorpóreos classificados no ativo intangível.

**Gabarito: Certo**

---

**8. (CESPE/Especialista/Contabilidade/ANATEL/2014) Acerca dos ativos intangíveis e do teste de impairment, julgue o item a seguir.**

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento de um ativo intangível são tratados, respectivamente, como despesa no resultado do período e ativo, caso demonstrem, entre outros aspectos, capacidade de gerar benefícios econômicos futuros.

### Comentários

Conforme estudamos, **nenhum ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido**. Os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

Ademais, **um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos enumerados no CPC, entre os quais se destaca a capacidade de gerar futuros benefícios econômicos**.

**Gabarito: Certo**

---

**9. (CESPE/Contador/PF/2014) Com relação aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), julgue o item a seguir.**

O intangível gerado internamente somente deve ser reconhecido como ativo quando se encontrar na fase de desenvolvimento e a entidade que detiver o seu controle puder demonstrar uma série



de aspectos exigidos pelo CPC, destinados a indicar que esse intangível é capaz de gerar benefícios econômicos futuros.

### Comentários

Conforme estudamos, para avaliar se um ativo intangível gerado internamente atende aos critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo: (a) na fase de pesquisa; e/ou (b) na fase de desenvolvimento.

Vimos que **nenhum ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido**. Os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

Além disso, estudamos que **um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar alguns aspectos exigidos pelo CPC 04**.

Por fim, comentamos que essas exigências do CPC 04 possuem o objetivo de **identificar se o ativo intangível é capaz de gerar benefícios econômicos futuros**.

### Gabarito: Certo

---

**10. (CESPE/Contador/CADE/2014) Com base nos pronunciamentos do CPC e nos seus reflexos na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, julgue o item a seguir.**

Os benefícios econômicos futuros gerados por ativo intangível podem influenciar a DRE em contas de receitas ou despesas/custos. Tal flexibilidade ocorre porque esses benefícios podem aumentar a receita da venda de produtos ou serviços ou reduzir os custos resultantes do uso do ativo pela entidade.

### Comentários

Trata-se de exigência literal do CPC 04, senão vejamos:

Os benefícios econômicos futuros gerados por ativo intangível podem incluir a receita da venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade. Por exemplo, o uso da propriedade intelectual em um processo de produção pode reduzir os custos de produção futuros em vez de aumentar as receitas futuras.

### Gabarito: Certo

---

**11. (CESPE/Auditor de Controle Externo/Ciências Contábeis/TCE-RO/2013) De acordo com a Lei n. 6.404/1976 e com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir.**

Se a vida útil do ativo intangível for indefinida, nenhuma amortização deve ser contabilizada.

### Comentários

Conforme estudamos, o **ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado**. No entanto, seguindo a orientação do CPC 01, a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil



**anualmente** e sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor. Lembre-se da nossa dica:

#Dica → IN = sufixo que indica **negação**

**Vida Útil INdefinida → NÃO amortiza**

**Gabarito: Certo**

**12. (CESPE/Analista/Contabilidade e Finanças/BACEN/2013) Acerca do processo contábil de reconhecimento, mensuração e evidenciação, julgue o item a seguir.**

Na contabilização de ativos, os ativos intangíveis serão amortizados e dispensados do impairment test, caso sua vida útil seja definida.

**Comentários**

O *impairment test* (teste de recuperabilidade) é aplicável a todos os ativos intangíveis (com vida útil definida ou indefinida).

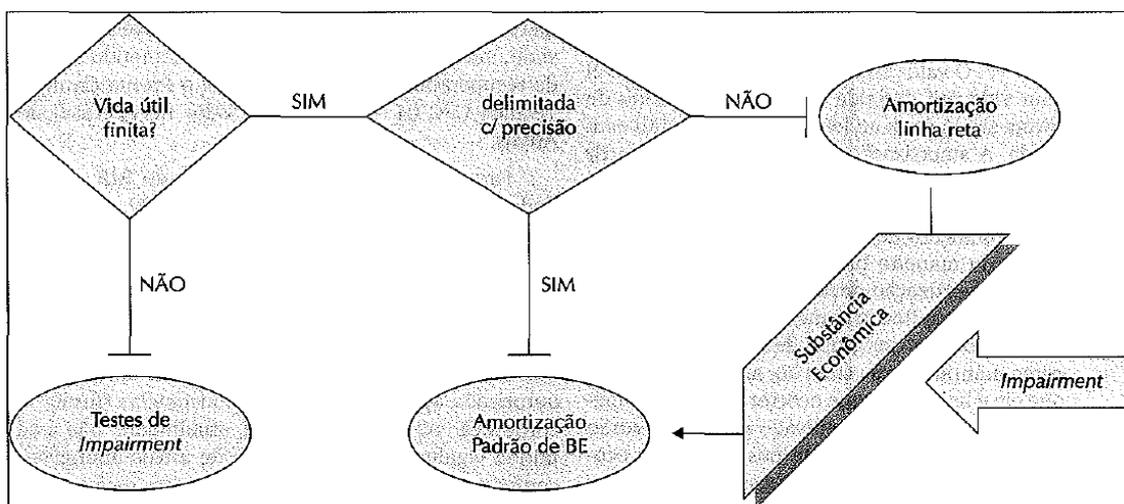
Alguns alunos têm dúvida se os ativos intangíveis com vida útil definida, por serem alvo de amortização, necessitariam também da avaliação do seu valor de recuperação (teste de recuperabilidade).

Segundo o Manual de Contabilidade Societária elaborado pela FIEPECAFI,

**"Os ativos intangíveis com vida útil definida, embora sejam objeto de amortização periódica em resultado para reconhecimento de sua realização contábil, estão sujeitos, como todo e qualquer ativo, à avaliação do seu valor de recuperação. Não há, conceitualmente, como se manter um ativo registrado por um valor que exceda sua substância econômica".** (FIEPECAFI, 2010, p. 267).

Observe que todo e qualquer ativo, segundo o Manual, deve ser alvo da avaliação do seu valor de recuperação.

O gráfico a seguir, extraído do Manual FIEPECAFI, representa a **árvore decisória para contabilização do intangível**:



**Gabarito: Errado**

**13. (CESPE/Contador/TJ-RR/2012) A respeito de alterações patrimoniais, julgue o item subsequente.**

Todas as contas de ativo intangível serão amortizadas a cada período, levando-se a contrapartida a débito de uma conta de resultado.

**Comentários**

Conforme estudamos, nem todo ativo intangível é amortizado. Apenas aqueles com vida útil definida é que são amortizados. O lançamento da despesa de amortização é:

**D – Despesa de amortização**

**C – Amortização Acumulada**

**Gabarito: Errado**

**14. (CESPE/Auditor Fiscal da Receita Estadual/SEFAZ-ES/2013/Adaptada) Em relação aos ativos intangíveis, julgue o item a seguir**

Os gastos ocorridos na fase de pesquisa de produtos desenvolvidos na empresa devem ser reconhecidos como despesas nos resultados dos períodos em que ocorrerem, porque não são adequados para reconhecimento como ativos produzidos.

**Comentários**

Conforme estudamos, apenas os gastos subsequentes à fase de pesquisa passam a ser reconhecidos como ativo intangível. Lembre-se:

**Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido.** Os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

**Gabarito: Certo**

**15. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT10/2013) Com relação às demonstrações contábeis e aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item que se segue.**

Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis, ainda que a entidade demonstre que esses gastos possam gerar benefícios econômicos futuros.

**Comentários**

Trata-se de exigência literal do disposto no CPC 04 (R1) – Ativos Intangíveis:

**63. Marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares, gerados internamente, não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.**

**64. Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares não podem ser separados dos custos relacionados ao**



desenvolvimento do negócio como um todo. Dessa forma, esses itens não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.

20. [...] gastos subsequentes com marcas, títulos de publicações, logomarcas, listas de clientes e itens de natureza similar (quer sejam eles adquiridos externamente ou gerados internamente) sempre devem ser reconhecidos no resultado, quando incorridos, uma vez que não se consegue separá-los de outros gastos incorridos no desenvolvimento do negócio como um todo.

**Gabarito: Certo**

**16. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013) Acerca de contas patrimoniais, suas características, seu registro e sua evidenciação, julgue o item a seguir, considerando que a sigla CPC corresponde a Comitê de Pronunciamentos Contábeis.**

Ao se efetuar o registro dos ativos intangíveis, seguindo o que preconiza os pronunciamentos do CPC, os gastos subsequentes com marcas, títulos de publicações e logomarcas, sempre devem ser reconhecidos no ativo, uma vez que não devem ser segregados de outros gastos incorridos no desenvolvimento do negócio como um todo.

#### Comentários

Para fixar! Segundo o CPC 04:

Marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares, gerados internamente, não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.

**Gabarito: Errado**

**17. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013) A respeito do tratamento contábil do ativo intangível, julgue o item a seguir.**

Como na fase de pesquisa a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível, os gastos, quando incorridos, devem ser reconhecidos em contas de resultado.

#### Comentários

Segundo o CPC 04 (R1),

54. Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) deve ser reconhecido. Os gastos com pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.

55. Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.



**Gabarito: Certo**

---

**18. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013) A respeito do tratamento contábil do ativo intangível, julgue o item a seguir.**

Quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação, o ativo intangível deve ser baixado.

**Comentários**

A questão exige conhecimentos sobre o momento em que o ativo intangível deve ser baixado (retirado do balanço). Segundo o CPC 04 (R1),

*O ativo intangível **deve ser baixado**:*

*a) por ocasião de sua alienação; ou*

*b) **quando não são esperados benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.***

**Gabarito: Certo**

---

**19. (CESPE/Técnico/Controle Interno/MPU/2010) A mensuração, o registro e a avaliação de componentes patrimoniais obedecem a normas específicas. Acerca desse assunto, julgue o item a seguir.**

Os ativos intangíveis com vida útil definida, embora sejam objeto de amortização periódica em resultado para reconhecimento de sua realização contábil, estão sujeitos à avaliação do seu valor de recuperação.

**Comentários**

Para fixar! Segundo o CPC 04, amortização é a alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil.

Destaca-se que nem todos os bens do ativo intangível estão sujeitos à amortização. Assim, o fator que determina a aplicação ou não da amortização é a vida útil do intangível.

**Ativo intangível com vida útil INDEFINIDA: NÃO deve ser amortizado.**

**Ativo intangível com vida útil DEFINIDA: DEVE ser amortizado.**

Para os bens de vida útil indefinida aplica-se, no entanto, o teste de recuperabilidade, ao final de cada exercício social.

**Gabarito: Certo**

---

**20. (CESPE/Analista do Executivo/Ciências Contábeis/ SEGER-ES/2013) A empresa ABC adquiriu uma patente capaz de gerar fluxos de entradas de caixa líquidos por pelo menos dez anos. No entanto, há um compromisso firmado com um terceiro que pretende comprar essa patente em quatro anos por 60% do valor justo da patente na data em que ela foi adquirida pela empresa ABC, sendo intenção da empresa ABC vender a patente ao interessado em quatro anos.**



Considerando os procedimentos contábeis estabelecidos pelo CPC em relação a ativos intangíveis, assinale a opção que apresenta a interpretação correta do contador em relação à situação hipotética apresentada.

- a) A patente deve ser amortizada no prazo de quatro anos, com um valor residual igual ao valor presente de 60% do valor justo da patente na data em que foi adquirida, estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse prazo.
- b) A patente não deve ser amortizada, podendo, no entanto, sofrer redução no seu valor recuperável ao longo dos quatro anos em que estiver sob o controle da empresa ABC.
- c) A patente deve ser amortizada integralmente no prazo de quatro anos, estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse prazo.
- d) A patente deve ser amortizada integralmente no prazo de quatro anos, não estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse prazo.
- e) A patente deve ser amortizada integralmente no prazo de dez anos, não estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse período.

### Comentários

Como a empresa pretende vender a patente em quatro anos, essa é a vida útil definida para a amortização. Além disso, o valor residual será o valor presente de 60% do valor justo da patente na data em que foi adquirida.

Segundo o CPC 04, a estimativa do valor residual baseia-se no valor recuperável pela alienação, utilizando os preços em vigor na data da estimativa para a venda de ativo similar que tenha atingido o final de sua vida útil e que tenha sido operado em condições semelhantes àquelas em que o ativo será utilizado.

Por fim, como todo ativo intangível, a patente está sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse período, conforme determina o CPC 01.

Do exposto, percebe-se que apenas a opção "A" está certa.

### Gabarito: A

**21. (CESPE/Auditor/Tribunal de Contas do Espírito Santo/2012) De acordo com a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir.**

Um ativo satisfaz o critério de identificação, no que diz respeito à definição de ativo intangível, quando puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independentemente da intenção de uso pela entidade.

### Comentários

Nos termos do CPC 04, Segundo o CPC 04, um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando **for separável**, ou seja, puder ser separado da



entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade.

**Gabarito: Certo**

**22. (CESPE/Agente/Polícia Federal/2012) No que se refere ao disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04 – ativo intangível, julgue o item seguinte.**

O valor amortizável de ativo intangível com vida útil indefinida deverá ser amortizado de modo a refletir o padrão de consumo, pela entidade, dos benefícios econômicos futuros.

**Comentários**

Pessoal, tenho certeza que você está percebendo como esse ponto é exigido em prova, não é mesmo? Já tenho até um texto padrão de comentário rrsrs Vamos ver de novo para tatuar no seu cérebro esse ponto!

Segundo o CPC 04, amortização é a alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil.

Destaca-se que nem todos os bens do ativo intangível estão sujeitos à amortização. Assim, o fator que determina a aplicação ou não da amortização é a vida útil do intangível.

**Ativo intangível com vida útil INDEFINIDA: NÃO deve ser amortizado.**

**Ativo intangível com vida útil DEFINIDA: DEVE ser amortizado.**

Para os bens de vida útil indefinida aplica-se, no entanto, o teste de recuperabilidade, ao final de cada exercício social.

**Gabarito: Errado**

**23. (CESPE/Oficial Técnico de Inteligência/Ciências Contábeis/ABIN/2010) A contabilização do ativo intangível baseia-se na sua vida útil e, conseqüentemente, um intangível com vida útil definida deve ser amortizado periodicamente, o que não se aplica nos casos de intangíveis com vida útil indefinida, que não chegam a ser reconhecidos no balanço patrimonial.**

**Comentários**

Cuidado com esse tipo de questão... estava indo tudo bem até falar que os ativos intangíveis com vida útil indefinida não chegam a ser reconhecidos no balanço. Ora, se é um ativo intangível é porque atendeu a todos os requisitos e, portanto, deve sim ser reconhecido.

**Gabarito: Errado**

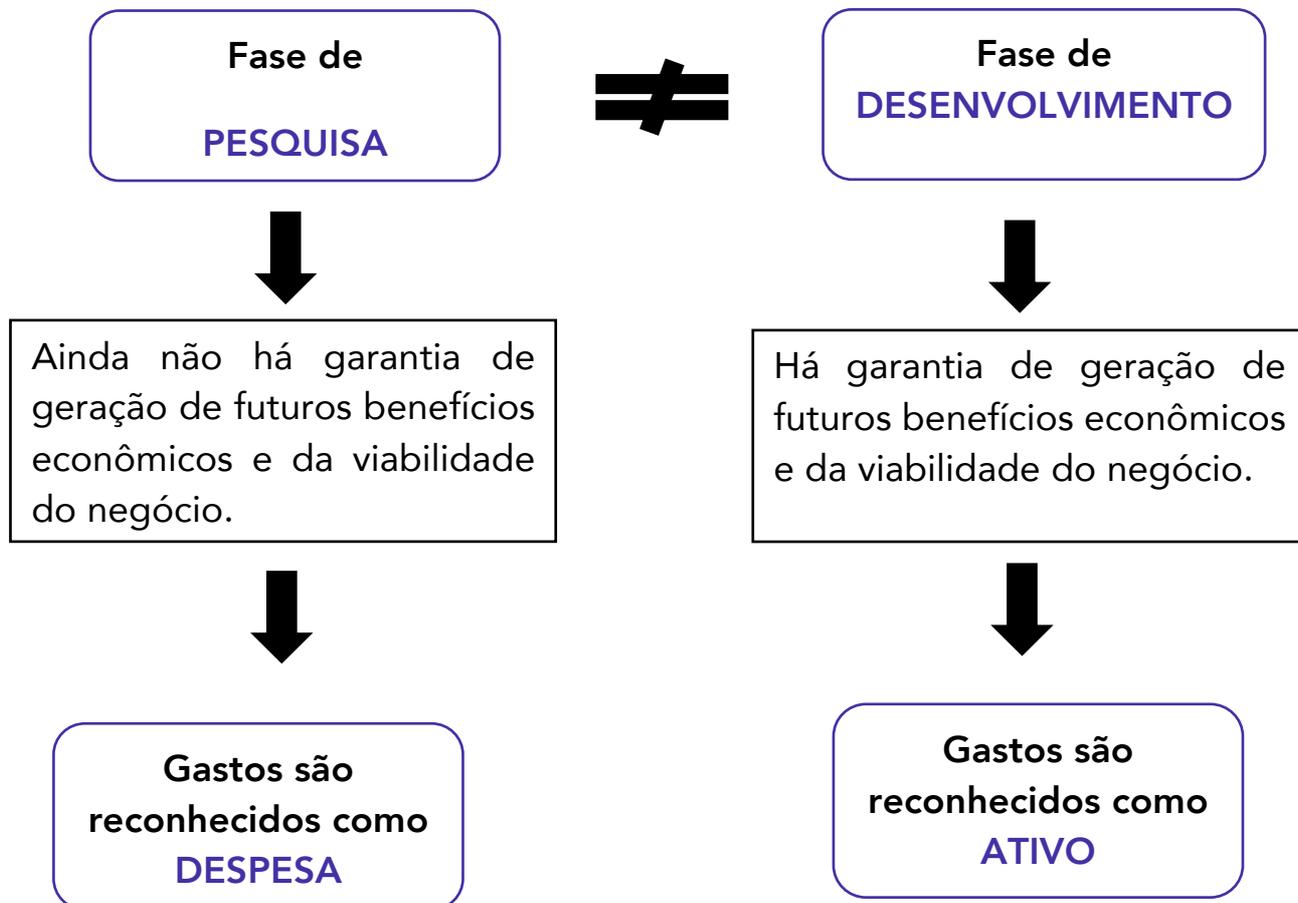
**24. (CESPE/Técnico/Controle Interno/MPU/2010) Com base na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores, julgue o próximo item acerca da contabilização de componentes patrimoniais e de resultado.**

Os gastos incorridos na fase de pesquisa de novos produtos devem ser reconhecidos como ativo intangível, uma vez que esses gastos atendem às condições de reconhecimento de um ativo, sobretudo no que diz respeito à garantia mínima de provável geração de benefícios futuros.



## Comentários

Mais uma questão sobre esse ponto do CPC! Já viu que esse ponto tem que estar na veia!



**Gabarito: Errado**

25. (CESPE/Agente de Polícia Federal/2012) No que se refere ao disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04 – ativo intangível, julgue o item seguinte.

Não deve ser reconhecido como ativo o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente.

## Comentários

Conforme estudamos, o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.

**Gabarito: Certo**

26. (FGV/Fiscal de Tributos/ISS-Niterói/2015) A Cia. Gama adquiriu, em 31/03/x1, o controle da Linhas Aéreas Épsilon S.A., que era titular de direitos de operação em aeroportos das regiões Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Ao contabilizar a aquisição da Linhas Aéreas Épsilon S.A., a Cia. Gama deverá reconhecer esses direitos:



- a) como ativo intangível, mensurado pelo valor justo na data de aquisição;
- b) como ativo intangível, se sua concessão for por um prazo limitado;
- c) como ativo intangível, se puderem ser separados da Linhas Aéreas Épsilon S.A. e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados;
- d) como ativo intangível, se a Linhas Aéreas Épsilon S.A. assim os tiver reconhecido em suas demonstrações financeiras anteriores à aquisição;
- e) como parte do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) dessa aquisição.

### Comentários

Trata-se de uma operação em que há combinação de negócios. Estudaremos esse conceito quando estudarmos o CPC 15, mas para ficar mais claro o entendimento dessa questão segue o conceito:

*Combinação de negócios é uma operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independentemente da forma jurídica da operação.*

Veja que a aquisição do controle da Linhas Aéreas Épsilon S.A. pela Cia. Gama configura uma combinação de negócios.

Assim, de acordo com o CPC 04,

*Se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição, o qual reflete as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade.*

### Gabarito: A

27. (FGV/Contador/Niterói/2015) Em 02/01/x1, a divisão de pesquisa da Indústria Farmacêutica Zeta S.A. deu início a um projeto de desenvolvimento de um novo medicamento para atender um segmento de mercado considerado importante pela direção da companhia. Na execução desse projeto foram incorridos os seguintes gastos:

Data	Gasto	Montante
31/03/x1	Desenvolvimento da fórmula	R\$ 1.000.000
30/06/x1	Testes	R\$ 500.000
31/10/x1	Patente	R\$ 150.000
30/11/x1	Adequação do processo produtivo	R\$ 200.000
31/12/x1	Propaganda	R\$ 300.000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.150.000</b>



Findos os testes do medicamento, a direção da companhia concluiu que sua produção era tecnicamente viável, e que os recursos demandados para tanto eram compatíveis com as possibilidades de investimento da companhia e com o retorno comercial esperado do medicamento. Após adequar seu processo produtivo para que pudesse produzir o medicamento da forma pretendida, a Indústria Farmacêutica Zeta S.A. lançou uma campanha de marketing para divulgar o novo medicamento junto aos consumidores. Do total de gastos incorridos nesse projeto, será incluído no custo do ativo intangível gerado internamente o montante de:

- a) R\$ 150.000;
- b) R\$ 350.000;
- c) R\$ 650.000;
- d) R\$ 1.500.000;
- e) R\$ 2.150.000.

### Comentários

Nesse tipo de questão, inicialmente temos que identificar as fases de pesquisa e de desenvolvimento. Assim, temos:

Início da Fase de Pesquisa: 02/01/x1

Término da fase de pesquisa e início da fase de desenvolvimento: 30/06/x1

Assim, todos os valores gastos até a finalização dos testes são reconhecidos como despesa. A partir dessa data, os gastos diretamente atribuíveis serão ativados. Logo, os seguintes gastos dispostos na questão são diretamente atribuíveis na fase de desenvolvimento:

Patente	150.000,00
(+) Adequação do processo produtivo	<u>200.000,00</u>
(=) Total a ser reconhecido	<b>350.000,00</b>

Os gastos com propaganda não são componentes do custo do ativo gerado internamente, pois se enquadram como gastos com vendas.

#### Não fazem parte do custo de ativo intangível gerado internamente

**gastos com vendas, administrativos e outros gastos indiretos, exceto se tais gastos puderem ser atribuídos diretamente à preparação do ativo para uso;**

**ineficiências identificadas e prejuízos operacionais iniciais incorridos antes do ativo atingir o desempenho planejado; e**

**gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo.**

**Gabarito: B**



**28. (FGV/Analista Judiciário/Contador/TJ-RO/2015) Na última reunião de diretoria da Zeta S.A., o diretor de recursos humanos questionou a política contábil adotada para reconhecer os gastos da companhia com o treinamento de seus funcionários.** Ele argumentou que esses gastos representavam um investimento capaz de aumentar a produtividade da força de trabalho, gerando futuros benefícios econômicos, e que portanto deveriam ser reconhecidos como ativo e não como despesa. Dos argumentos utilizados pela diretora financeira para justificar a política contábil adotada pela companhia, encontra respaldo na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro o de que:

- a) não é possível que a Zeta S.A. converta em caixa, mediante venda, o aumento de produtividade da força de trabalho;
- b) não é possível estimar o período durante o qual o aumento de produtividade da força de trabalho gerará benefícios econômicos para a Zeta S.A.;
- c) o aumento de produtividade da força de trabalho gerado pelos gastos da Zeta S.A. não tem forma física;
- d) a Zeta S.A. não tem a propriedade legal do aumento de produtividade da força de trabalho;
- e) a Zeta S.A. não tem controle sobre o desligamento dos funcionários e seu respectivo aumento de produtividade.

### Comentários

Segundo o CPC 04,

A entidade pode dispor de equipe de pessoal especializado e ser capaz de identificar habilidades adicionais que gerarão benefícios econômicos futuros a partir do treinamento. A entidade pode também esperar que esse pessoal continue a disponibilizar as suas habilidades. Entretanto, o controle da entidade sobre os eventuais benefícios econômicos futuros gerados pelo pessoal especializado e pelo treinamento é insuficiente para que esses itens se enquadrem na definição de ativo intangível. Por razão semelhante, raramente um talento gerencial ou técnico específico atende à definição de ativo intangível, a não ser que esteja protegido por direitos legais sobre a sua utilização e obtenção dos benefícios econômicos futuros, além de se enquadrar nos outros aspectos da definição.

Assim, no caso em tela, a Zeta S.A. não tem controle sobre o desligamento dos funcionários e seu respectivo aumento de produtividade.

**Gabarito: E**

**29. (FGV/Analista Legislativo/CM Caruaru/Contabilidade/2015) Em 01/01/2011, um banco comprou, por R\$ 180.000,00, o direito de processar a folha de pagamentos de uma empresa por seis anos.**



Em 31/12/2012, o banco constatou que os funcionários da empresa não estavam utilizando os serviços do banco e verificou que poderia ter retorno total de R\$ 100.000,00 com a folha de pagamento nos anos remanescentes.

Já em 31/12/2013, o banco realizou um novo estudo e verificou que, nos anos seguintes, poderia obter retorno total de R\$ 80.000,00.

Em 31/12/2014, o valor contábil do direito era de

- a) R\$ 50.000,00.
- b) R\$ 53.333,00.
- c) R\$ 60.000,00.
- d) R\$ 75.000,00.
- e) R\$ 83.333,00.

### Comentários

Vimos questão com o mesmo raciocínio na parte teórica da aula (as questões se repetem!). Porém, essa tem um "plus" a mais. Essa é a questão mais difícil que já vi sobre o ativo intangível! A FGV hoje é a banca que vem exigindo as questões mais difíceis de Contabilidade.

Observe que estamos diante de um ativo intangível com vida útil definida de 6 anos. Logo, devemos amortizar esse ativo intangível. Assim, temos:

$$\text{Amortização Anual} = 180.000,00 / 6 \text{ anos} = 30.000,00$$

Logo, em 31/12/2011 temos o seguinte cenário:

Valor Contábil (histórico)	180.000,00
(-) Amortização Acumulada	<u>(30.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	150.000,00

Passa mais um ano e após o reconhecimento da amortização do ano, temos, em 31/12/2012:

Valor Contábil (histórico)	180.000,00
(-) Amortização Acumulada	<u>(60.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (atual)	120.000,00

Porém, a banca informa que nessa data (31/12/2012) a entidade constatou que poderia ter retorno de R\$ 100.000,00 com a folha de pagamento nos anos remanescentes. E o que isso significa?

Ora, significa que o valor contábil (120 mil) está maior que o valor recuperável (100 mil), não é mesmo? Logo, conforme estudamos na aula sobre o CPC 01, nesse caso temos que reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável pela diferença (no caso, 20 mil). Assim, temos:

Valor Contábil (histórico)	180.000,00
(-) Amortização Acumulada	(60.000,00)



(-) Perda por Desvalorização Acumulada	<u>(20.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (31/12/2012)	100.000,00

Pois bem... agora temos que calcular a amortização de 2013. E é aqui que mora a pegadinha que já estudamos na parte teórica!

Nos termos do CPC 01, **depois do reconhecimento da perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo**, menos seu valor residual (se houver), em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente.

Logo, as amortizações seguintes serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Amortização Anual} = 100.000,00/4 \text{ anos} = 25.000,00$$

Portanto, em 31/12/2013 temos o seguinte cenário:

Valor Contábil (histórico)	180.000,00
(-) Amortização Acumulada	(85.000,00) 60.000 + 25.000
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	<u>(20.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (31/12/2013)	75.000,00

A banca informa que nessa data (31/12/2013) o banco realizou um novo estudo e verificou que, nos anos seguintes, poderia obter retorno total de R\$ 80.000,00. E o que isso significa?

Significa que o valor contábil (75 mil) está menor que o valor recuperável (80 mil), não é mesmo? Logo, conforme estudamos na aula sobre o CPC 01, nesse caso como há uma perda por desvalorização acumulada de 20.000,00, devemos efetuar a sua reversão até o valor contábil igualar-se ao valor recuperável. O lançamento é o seguinte:

**D – Perda por Desvalorização Acumulada**

**C – Receita com reversão de perda por desvalorização ... 5.000,00**

Logo, em 31/12/2013, após a reversão da perda, temos o seguinte:

Valor Contábil (histórico)	180.000,00
(-) Amortização Acumulada	(85.000,00) 60.000 + 25.000
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	<u>(15.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (31/12/2013)	80.000,00

E agora, temos que novamente efetuar o cálculo da amortização considerando que restam ainda 3 anos (2014, 2015 e 2016).

$$\text{Amortização} = 80.000,00/3 \text{ anos} = 26.666,67$$

Chegamos, finalmente, no cenário solicitado pela banca (31/12/2014):

Valor Contábil (histórico)	180.000,00
----------------------------	------------



(-) Amortização Acumulada	(111.666,67)
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	<u>(15.000,00)</u>
(=) Valor Contábil (31/12/2013)	<b>53.333,33</b>

A banca desconsiderou os centavos.

### Gabarito: B

**30. (FGV/Analista Contábil /DPE-RO/2015) A empresa de softwares Marcosoft S.A. adquiriu, pelo valor de \$ 7.600.000,00, todos os sistemas desenvolvidos por sua concorrente Sopa Ltda. O valor justo dos sistemas é de \$ 6.100.000,00. Nas demonstrações financeiras da Sopa era possível identificar que o custo para desenvolver os sistemas correspondia ao valor líquido de \$ 3.000.000,00.**

Considerando as informações acima, a Marcosoft deve classificar essa aquisição da seguinte forma:

- a) \$ 6.100.000,00 como investimento e \$ 1.500.000,00 como goodwill;
- b) \$ 3.000.000,00 como intangível e \$ 4.600.000,00 como goodwill;
- c) \$ 6.100.000,00 como investimento e \$ 1.500.000,00 como despesa;
- d) \$ 3.000.000,00 como investimento e \$ 4.600.000,00 como intangível;
- e) \$ 7.600.000,00 como intangível.

### Comentários

Pessoal, aqui cabe a aplicação do item 24 do CPC 04:

**24. Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.**

Logo, a Marcosoft deve classificar essa aquisição pelo valor de 7.600.000,00 reconhecendo o respectivo ativo intangível.

### Gabarito: E

**31. (FGV/Técnico Judiciário/TJ-GO/2014) A Empresa Narizentupido tenta desenvolver remédios para combater gripes e resfriados. Na intenção de ganhar participação no mercado, a empresa está sempre em busca de novidades.** Na fase de pesquisa de um remédio, utilizando escamas de sardinha, foram investidos \$50.000,00. Após a pesquisa indicar que é viável a produção e comercialização desse remédio, foram gastos \$120.000,00. Além desses valores, foram ainda desembolsados \$15.000,00 para treinar todos os consultores de venda, de modo a recuperar o mais rápido possível os recursos já investidos em pesquisa e desenvolvimento.

Considerando que a empresa Narizentupido possui ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, a operação acima deve ser evidenciada nas suas demonstrações contábeis da seguinte forma:

- a) \$120.000,00 como ativo intangível e \$65.000,00 como despesa no exercício, sendo que nas notas explicativas a empresa deve divulgar o investimento de \$50.000,00 em pesquisa;



- b) \$135.000,00 como ativo intangível e \$50.000,00 como despesa no exercício, e sem nenhuma obrigatoriedade específica de divulgar em nota explicativa;
- c) \$170.000,00 como ativo intangível e \$15.000,00 como despesa no exercício e sem nenhuma obrigatoriedade específica de divulgar em nota explicativa;
- d) \$185.000,00 como ativo intangível e sem nenhuma obrigatoriedade específica de divulgar em nota explicativa;
- e) \$185.000,00 como despesa no exercício e, somente quando for possível identificar que o investimento gerará retorno, é que o valor pode ser transferido para o ativo. Nas notas explicativas a empresa deverá divulgar o valor de \$185.000,00 como gasto em pesquisa e desenvolvimento.

### Comentários

O CPC 04 estabelece que **os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos**, pois nessa etapa a entidade ainda não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros, fator essencial para o reconhecimento de um ativo.

Logo, o valor de \$ 50.000,00 gasto com pesquisa deverá ser reconhecido como despesa do exercício. Ademais, os gastos com treinamento também devem ser reconhecidos como despesa do exercício. Assim, temos um reconhecimento de \$ 65.000,00 como despesa. Com isso já poderíamos “matar” a questão, pois somente a alternativa “a” apresenta esse valor.

No entanto, vejamos o porquê dos demais valores evidenciados na alternativa “a”.

Na fase de desenvolvimento, um ativo intangível deve ser reconhecido se a entidade puder demonstrar, dentro outros requisitos, a viabilidade técnica de produção e capacidade de usar ou vender o ativo. A questão informa que após a pesquisa indicar que é viável a produção e comercialização desse remédio, foram gastos \$120.000,00. Assim, esse valor deverá ser ativado (ativo intangível). E os 15.000,00 gastos com treinamento? Não são ativados?

Conforme estudamos, os gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo não fazem parte do custo de ativo intangível gerado internamente.

Por fim, o CPC 04 estabelece que a entidade deve divulgar nas notas explicativas o valor investido em pesquisa.

**Gabarito: A**

---

**32. (FCC/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT13/2014) Um ativo intangível adquirido com vida útil indefinida (por exemplo, Direito Autoral), é mensurado inicialmente pelo**

- a) custo, devendo ser amortizado ao longo da vida útil e estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo (“impairment”) anualmente e sempre que existirem indícios de que o ativo intangível possa ter perdido valor.
- b) custo, não devendo ser amortizado ao longo da vida útil, mas estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo (“impairment”) anualmente e sempre que existirem indícios de que o ativo intangível possa ter perdido valor.



- c) valor justo, devendo ser amortizado ao longo da vida útil e estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment") anualmente e sempre que existirem indícios de que o ativo intangível possa ter perdido valor.
- d) valor justo, não devendo ser amortizado ao longo da vida útil e não estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment").
- e) custo, não devendo ser amortizado ao longo da vida útil e não estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment").

### Comentários

Segundo o CPC 04, um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo. Além disso, vimos que o ativo intangível com vida útil **indefinida não** deve ser amortizado. No entanto, seguindo a orientação do CPC 01, a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil **anualmente** e sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor.

### Gabarito: B

**33. (FCC/Técnico Judiciário/Contabilidade/TRF 3ª Região/2014) A Empresa Fin S.A. adquiriu uma Marca por R\$ 80.000,00 à vista, cuja vida útil econômica foi estimada em 20 anos. Com base nestas informações, este ativo é mensurado ao.**

- a) custo e não sofre amortização.
- b) valor justo e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.
- c) custo e não está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.
- d) valor justo, sofre amortização e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.
- e) custo, sofre amortização e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável

### Comentários

As marcas são exemplos clássicos de ativos intangíveis. Logo, seguindo orientação do CPC 04, deve ser reconhecida inicialmente ao custo. Além disso, como a marca possui vida útil estimada em 20 anos, ou seja, possui vida útil definida, ela sofrerá amortização. Além da amortização, a marca está sujeita ao teste de redução ao valor recuperável, conforme determinação contida no CPC 01.

### Gabarito: E

**34. (FCC/Analista/Contabilidade/DPE-RS/2013) Considere as seguintes assertivas sobre Ativos Intangíveis:**

- I. O custo de um ativo intangível (identificado e separável) adquirido em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data da aquisição.
- II. Os ativos intangíveis gerados internamente, resultantes da fase de pesquisa, devem ser reconhecidos, uma vez que o custo pode ser determinado com segurança.



III. Um ativo intangível com vida útil indefinida deve ser reconhecido inicialmente pelo custo, não sofre amortização e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.

Está correto o que se afirma em

- a) III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

### Comentários

Vamos analisar as assertivas.

I – **Certo**. Segundo o CPC 04, se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição, o qual reflete as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade.

II – **Errado**. Os ativos intangíveis gerados internamente, resultantes da fase de pesquisa, **não** devem ser reconhecidos como ativo intangível. Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.

III – **Certo**. Veja que esse ponto é muito exigido em provas. Para fixar! Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo. Além disso, vimos que o ativo intangível com vida útil indefinida **não** deve ser amortizado. No entanto, seguindo a orientação do CPC 01, a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil **anualmente** e sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor.

### Gabarito: C

**35. (FCC/Agente Fiscal de Rendas/SEFAZ-SP/2013) A Empresa GAMA S.A. incorreu, durante o exercício social de 2012, em gastos com**

- I. atividades pré-operacionais e treinamento de pessoal.
- II. aquisição de softwares, licenças e franquias.
- III. aquisição de marcas, patentes e direitos de propriedade.
- IV. publicidade e reorganização da sociedade.

Com base na Resolução nº 1.303/2010 do CFC, enquadram-se na definição de Ativo Intangível e podem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial de uma empresa os gastos relacionados em

- a) I, II, III e IV.



- b) I, III e IV, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) II e IV, apenas.
- e) III e IV, apenas.

### Comentários

Vamos ver o que dispõe o CPC 04 sobre o assunto:

**Em alguns casos são incorridos gastos para gerar benefícios econômicos futuros à entidade, sem a aquisição ou criação de ativo intangível ou outros ativos passíveis de serem reconhecidos. No caso do fornecimento de produtos, a entidade deve reconhecer esse gasto como despesa quando tiver o direito de acessar aqueles produtos. No caso do fornecimento de serviços, a entidade deve reconhecer o gasto como despesa quando receber os serviços. Por exemplo, gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos, exceto quando forem adquiridos como parte de uma combinação de negócios. Exemplos de outros gastos a serem reconhecidos como despesa quando incorridos:**

- (a) gastos com atividades pré-operacionais destinadas a constituir a empresa (ou seja, custo do início das operações), exceto se estiverem incluídas no custo de um item do ativo imobilizado, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 -Ativo Imobilizado. O custo do início das operações pode incluir custos de estabelecimento, tais como custos jurídicos e de secretaria, incorridos para constituir a pessoa jurídica, gastos para abrir novas instalações ou negócio (ou seja, custos pré-abertura) ou gastos com o início de novas unidades operacionais ou o lançamento de novos produtos ou processos;**
- (b) gastos com treinamento;**
- (c) gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos);**  
**e**
- (d) gastos com remanejamento ou reorganização, total ou parcial, da entidade.**

Assim, já conseguimos identificar que os itens I e IV estão incorretos, pois devem ser reconhecidos como despesa e não como ativo intangível.

Os demais itens são exemplos clássicos de ativos intangíveis. O Item 119 do CPC 04 nos fornece uma lista de exemplos de intangíveis, senão vejamos:

**119. Uma classe de ativos intangíveis é um grupo de ativos de natureza e com utilização similar nas atividades da entidade. Entre os exemplos de classes distintas, temos:**

- (a) marcas;**



- (b) títulos de periódicos;
- (c) softwares;
- (d) licenças e franquias;
- (e) direitos autorais, patentes e outros direitos de propriedade industrial, de serviços e operacionais;
- (f) receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos; e
- (g) ativos intangíveis em desenvolvimento.

**Gabarito: C**

**36. (FCC/Analista Judiciário/Contadoria/TRF1/2011) Os direitos obtidos por uma empresa relacionados à exploração de recursos minerais são classificados, no balanço,**

- a) como item do Ativo Intangível.
- b) em conta do Imobilizado como propriedade de terceiros.
- c) em conta de Despesa Diferida pelos gastos de instalação.
- d) como item de Resultado de Exercício Futuro.
- e) obrigatoriamente, como item dedutível do Passivo assumido na concessão.

**Comentários**

Questão “mamão com açúcar”. Apenas inseri aqui para fixarmos os exemplos dispostos no CPC 04.

- (a) marcas;
- (b) títulos de periódicos;
- (c) softwares;
- (d) licenças e franquias;
- (e) direitos autorais, patentes e outros direitos de propriedade industrial, de serviços e operacionais;
- (f) receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos; e
- (g) ativos intangíveis em desenvolvimento.

**Gabarito: A**

**37. (FCC/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE-SP/2017) A empresa AliCaCo S.A. iniciou, em julho de 2016, um projeto de sistemas coordenado pela sua área de TI para venda futura. Até o final de novembro de 2016, a empresa tinha incorrido em gastos no valor de R\$ 500.000,00. Em 01/12/2016, a empresa conseguiu demonstrar a viabilidade econômica desse projeto. Em dezembro de 2016, os gastos com o desenvolvimento do sistema foram R\$ 300.000,00, totalizando um gasto de R\$ 800.000,00 para o desenvolvimento do referido projeto. Sabendo-se**



que o valor recuperável estimado, em 31/12/2016, foi R\$ 400.000,00, o valor que a empresa deveria ter apresentado na conta Intangível, referente a este projeto, é, em reais,

- a) 800.000,00.
- b) 500.000,00.
- c) 100.000,00.
- d) 400.000,00.
- e) 300.000,00.

### Comentários

Segundo o CPC 04, **o custo de ativo intangível gerado internamente que se qualifica para o reconhecimento contábil se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que o ativo intangível atende aos critérios de reconhecimento.**

O CPC 04 não permite a reintegração de gastos anteriormente reconhecidos como despesa.

Logo, no caso em tela, o valor a ser reconhecido como ativo intangível será a soma dos gastos incorridos após 01/12/2016, ou seja, R\$ 300.000,00.

Destaca-se que os gastos anteriores a esta data devem ser contabilizados como despesa no resultado do exercício.

**Gabarito: E**

### 38. (FCC/Agente de Fiscalização/Técnico em Contabilidade/ARTESP/2017) Ativos Intangíveis com vida útil indefinida são mensurados pelo valor

- a) de custo, menos a amortização acumulada.
- b) justo e estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.
- c) de custo, menos a eventual perda acumulada por redução ao valor recuperável.
- d) justo, sofrem amortização e estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.
- e) de custo, menos a amortização acumulada e estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

### Comentários

Segundo o CPC 04, **um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.**

Além disso, no que se refere aos **ativos intangíveis com vida útil indefinida**, devemos saber que eles **não devem ser amortizados**, porém a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, ou seja, **sujeita-se ao teste de recuperabilidade.**

**Gabarito: C**

### 39. (CESGRANRIO/Analista/Contabilidade/EPE/2014) Uma indústria adquiriu uma patente de invenção para um novo item de sua linha de produtos, nas seguintes condições:



- Valor pago: 600.000,00
- 1990: Início da contagem do prazo de 20 anos da proteção do privilégio dessa patente de inovação
- 2005: ano da aquisição dessa patente de invenção (15 anos decorridos)

Considerando-se exclusivamente as informações recebidas e os procedimentos técnicos cabíveis, o valor anual da amortização desse processo, em reais, é:

- a) 30.000,00
- b) 40.000,00
- c) 60.000,00
- d) 120.000,00
- e) 150.000,00

### Comentários

Observe que a amortização se dará no decorrer de 20 anos (a partir de 1990), porém a indústria adquiriu essa patente em 2005, ou seja, já decorreram 15 anos. Logo, restam 5 anos para amortizar. Assim, basta dividirmos o valor pago (600.000,00) pelos 5 anos que encontraremos a amortização anual. Assim, temos:

Amortização Anual =  $600.000,00 / 5 \text{ anos} = 120.000,00$ .

### Gabarito: D

**40. (VUNESP/Auditor Tributário Municipal/São José dos Campos/2012) "Softwares" são programas de computadores, que normalmente as empresas desenvolvem ou adquirem no mercado tecnológico com o objetivo de suportar suas operações, bem como para o suporte administrativo e financeiro dessa e, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, deverão estar classificados no grupo de conta contábil:**

- a) ativo intangível.
- b) ativo imobilizado.
- c) ativo diferido.
- d) de despesas operacionais e quando for o caso, administrativas.
- e) ativo circulante.

### Comentários

Softwares são incorpóreos/imateriais (não possuem substância física) e se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros.

### Gabarito: A



#### 41. (UEPA/Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/SEFA-PA/2013) Quanto ao Ativo Intangível é INCORRETO afirmar que:

- a) A imposição legal de um direito não é uma condição imprescindível para o controle de um ativo intangível, visto que a entidade pode controlar benefícios econômicos futuros de outra forma.
- b) Nos termos do pronunciamento 04 do CPC (Comitê de Pronunciamento Contábeis), o ativo intangível precisa ser identificável para se diferenciar do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura.
- c) São exemplos de ativos intangíveis os gastos com pesquisa de novos produtos e gastos com desenvolvimento de produtos já existentes.
- d) Ser identificável, controlado pela entidade e gerar benefícios econômicos futuros que pode ser em forma de geração de receita de venda de produtos e serviços ou redução de custos, por exemplo.
- e) Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros sejam em favor da entidade e o custo deste ativo seja mensurado com confiabilidade.

#### Comentários

Vamos analisar as assertivas.

- a. **Certo.** Trata-se de exigência do disposto no item 13 do CPC 04:

*A entidade controla um ativo quando detém o poder de obter benefícios econômicos futuros gerados pelo recurso subjacente e de restringir o acesso de terceiros a esses benefícios. Normalmente, a capacidade da entidade de controlar os benefícios econômicos futuros de ativo intangível advém de direitos legais que possam ser exercidos num tribunal. A ausência de direitos legais dificulta a comprovação do controle. No entanto, **a imposição legal de um direito não é uma condição imprescindível para o controle, visto que a entidade pode controlar benefícios econômicos futuros de outra forma.***

- b. **Certo.** Segundo o CPC 04,

*48. O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo.*

*49. Em alguns casos incorre-se em gastos para gerar benefícios econômicos futuros, mas que não resultam na criação de ativo intangível que se enquadre nos critérios de reconhecimento estabelecidos no presente Pronunciamento. **Esses gastos costumam ser descritos como contribuições para o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente, o qual não é reconhecido como ativo porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.***

Logo, o ativo intangível precisa ser identificável para se diferenciar do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura.



c. **Errado**. Segundo o CPC 04, **nenhum ativo intangível resultante de pesquisa** (ou da fase de pesquisa de projeto interno) **deve ser reconhecido**. Os gastos com pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.

d. **Certo**. Trata-se das características que o ativo deve possuir para ser reconhecido no balanço patrimonial como ativo intangível.

e. **Certo**. Trata-se de exigência literal do CPC 04:

*21. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:*

*a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e*

*b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.*

**Gabarito: C**

---

**42. (FAURGS/Analista Judiciário/TJ-RS/2012) Após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer amortização acumulada, EXCETO quando**

a) o intangível tiver sido adquirido e não gerado.

b) a amortização acumulada for inexistente.

c) o valor do ativo tenha sido apurado em relação a um mercado ativo.

d) outros ativos também estiverem sendo avaliados.

e) os ativos intangíveis em processo de reavaliação não tenham sido reconhecidos previamente como ativos.

**Comentários**

Segundo o CPC 04, após o seu reconhecimento inicial, se permitido legalmente (no Brasil, já vimos que não é), um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer amortização acumulada. Além disso, o CPC 04 informa que **o método de reavaliação não permite:**

(a) **a reavaliação de ativos intangíveis que não tenham sido previamente reconhecidos como ativos;** nem

(b) o reconhecimento inicial de ativos intangíveis a valores diferentes do custo.

**Gabarito: E**

---

**43. (IADES/Analista Técnico/Contabilidade e Finanças/FUNPRESP/2014) Em relação ao ativo intangível, assinale a alternativa correta.**

a) É registrado pelo custo de aquisição deduzido da respectiva amortização.

b) Integra o grupo imobilizado no balanço de pagamentos.



- c) São bens físicos destinados à manutenção da companhia, que possuem valor econômico para a empresa.
- d) É amortizado em razão da vida útil, não sendo relevante se ela é definida ou indefinida.
- e) Cria um direito para a empresa, mas não possui valor econômico futuro.

### Comentários

Essa questão foi elaborada com base na Lei 6.404/76 e no CPC 04.

- a. **Certo.** Perfeito! Segundo a Lei 6.404/76, os direitos classificados no intangível serão avaliados pelo seu custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização
- b. **Errado.** O intangível é um grupo independente dentro do ativo não circulante, ou seja, ele não faz parte do imobilizado.
- c. **Errado.** Segundo a Lei 6.404/76, são classificados no ativo intangível os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
- d. **Errado.** A definição se a vida útil é definida ou indefinida é totalmente relevante, pois se for indefinida não haverá amortização.
- e. **Errado.** Um dos requisitos para o enquadramento na definição de ativo é justamente que o direito gere futuros benefícios econômicos.

### Gabarito: A

**44. (CETRO/Contador/MCID/2013) Para cumprir a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, o contador da Portão Ltda., empresa do ramo varejista com capital social de R\$5.000.000,00, procedeu à avaliação de seus ativos.** Essa empresa possuía direitos classificados no ativo intangível, que foram avaliados pelo

- a) valor presente, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.
- b) custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.
- c) custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação.
- d) custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor.
- e) custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for superior.

### Comentários

Trata-se de exigência literal da Lei 6.404/76, senão vejamos:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

VII – os direitos classificados no **intangível**, pelo **custo incorrido na aquisição deduzido** do saldo da respectiva conta de **amortização**;



O método de custo consiste em atribuir aos bens do intangível o seu valor original, ou seja, o custo de aquisição. Assim, os bens do intangível serão apresentados no balanço patrimonial pelo seu custo de aquisição diminuído da amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável, conforme já estudado em nosso curso.

**Gabarito: B**

**45. (ESAF/Contador/MTUR/2014) A respeito do reconhecimento e contabilização dos ativos intangíveis, é correto afirmar:**

- a) ativos intangíveis podem ser produzidos internamente pela entidade.
- b) a mensuração do custo não é fator primordial no seu reconhecimento.
- c) os ativos intangíveis podem ser inseparáveis da entidade que o possui.
- d) a especialização do corpo técnico pode ser reconhecida como ativo intangível.
- e) ativos intangíveis não podem estar contidos em elementos que contêm substância física.

### Comentários

Vamos analisar as assertivas.

- a. **Certo.** Perfeito! Existem diversas formas de reconhecimento de ativos intangíveis: aquisição separada, aquisição como parte de combinação de negócios, aquisição por meio de subvenção ou assistência governamentais e ativo intangível gerado internamente.
- b. **Errado.** A mensuração do custo é sim um fator primordial no seu reconhecimento. Segundo o CPC 04, um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (b) **o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.**
- c. **Errado.** Segundo o CPC 04, um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando **for separável**, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade.
- d. **Errado.** A especialização do corpo técnico **não** pode ser reconhecida como ativo intangível porque não atende aos critérios de reconhecimento de ativo intangível (não é separável e o custo não pode ser mensurado com confiabilidade).
- e. **Errado.** Veja o que estabelece o CPC 04,

**4. Alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos que possuem substância física, como um disco (como no caso de software), documentação jurídica (no caso de licença ou patente) ou em um filme. Para saber se um ativo que contém elementos intangíveis e tangíveis deve ser tratado como ativo imobilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado ou como ativo intangível, nos termos do presente Pronunciamento, a entidade avalia qual elemento é mais significativo. Por exemplo, um software de uma máquina-**



ferramenta controlada por computador que não funciona sem esse software específico é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado. O mesmo se aplica ao sistema operacional de um computador. Quando o software não é parte integrante do respectivo hardware, ele deve ser tratado como ativo intangível.

**Gabarito: A**

---

**46. (ESAF/Analista de Finanças e Controle/Contábil/STN/2013) O valor desembolsado para o registro de uma nova patente deve ser reconhecido:**

- a) em despesas antecipadas.
- b) como um intangível.
- c) no ativo imobilizado.
- d) em gasto de investimento.
- e) na conta de outra despesa operacional.

**Comentários**

Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. Exemplos de custos diretamente atribuíveis:

- gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível;
- custos de benefícios a empregados relacionados à geração do ativo intangível;
- **taxas de registro de direito legal;** e
- amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível.

**Gabarito: B**

---

**47. (ESAF/Analista de Finanças e Controle/Contábil/STN/2013) Não é um gasto atribuível ao custo do intangível gerado internamente:**

- a) materiais e serviços consumidos pelo ativo intangível.
- b) gastos com treinamento de pessoal para operar o ativo intangível.
- c) custos de benefícios a empregados, relacionado ao ativo intangível.
- d) amortização de licenças utilizadas na geração do ativo intangível.
- e) taxas de registro de direito legal.

**Comentários**

Segundo o CPC 04, o custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. Exemplos de custos diretamente atribuíveis:



- gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível; **[Alternativa A]**
- custos de benefícios a empregados relacionados à geração do ativo intangível; **[Alternativa C]**
- taxas de registro de direito legal; **[Alternativa D]** e
- amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível **[Alternativa E]**.

Além disso, o CPC 20 – Custos de Empréstimos especifica critérios para o reconhecimento dos juros como um elemento do custo de um ativo intangível gerado internamente. Nesse sentido, os seguintes itens **não são componentes do custo de ativo intangível gerado internamente**:

- gastos com vendas, administrativos e outros gastos indiretos, exceto se tais gastos puderem ser atribuídos diretamente à preparação do ativo para uso;
- ineficiências identificadas e prejuízos operacionais iniciais incorridos antes do ativo atingir o desempenho planejado; e
- **gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo. [Alternativa B]**

**Gabarito: B**

**48. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil/2012) A Cia. Mercúrio inicia em janeiro de 2009 uma pesquisa para desenvolvimento de um protótipo de captação de energia solar.**

Quando concluído, será patenteado pela empresa. Até junho de 2009, a empresa já havia efetuado diversos gastos com pesquisa no valor de R\$ 200.000,00. Após essa data, com o avanço do processo de pesquisa, foi possível definir um critério confiável de controle, acumulação, identificação e registro do Ativo Intangível. No final de 2009, os gastos da empresa com pesquisas totalizaram R\$ 280.000,00 e o valor recuperável do intangível incorporado foi de R\$ 100.000,00.

Com base nas informações fornecidas, o registro contábil desse evento é:

a)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Ativo Intangível	280.000	
a Disponibilidades		280.000

b)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Despesas	280.000	
a Disponibilidades		280.000

c)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
--	---------------	----------------



Ativo Intangível	80.000	
Despesas	200.000	
a Disponibilidades		280.000

d)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Despesas	80.000	
Ativo Intangível	200.000	
a Disponibilidades		280.000

e)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Despesas	80.000	
Ativo Intangível	100.000	
Perda por Imparidade	100.000	
a Disponibilidades		280.000

### Comentários

Segundo o CPC 04, **nenhum ativo resultante de pesquisa deve ser reconhecido. Os gastos com pesquisa devem ser escriturados como despesa do exercício**, sempre que não for possível à entidade demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros.

Nesse sentido, a companhia somente poderá reconhecer um Ativo Intangível a partir do momento em que:

- for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

A partir do momento em que for possível definir um critério confiável de controle, acumulação, identificação e registro deste Ativo o Intangível poderá ser reconhecido.

Assim, com base nas informações do comando da questão, devemos reconhecer os gastos com pesquisa até junho de 2009 (R\$ 200.000,00) como despesa. Por seu turno, os gastos após essa data (R\$ 80.000,00) devem ser reconhecidos como ativo intangível, pois segundo a questão nesse momento já é possível definir um critério confiável de controle, acumulação, identificação e registro do ativo intangível. Por fim, o valor recuperável do intangível (R\$ 100.000,00) foi avaliado maior que o seu custo (valor contábil). Logo, não há que se registrar nada quanto a esse aspecto.



Lembrando que somente efetuaríamos registro caso o valor recuperável fosse inferior ao custo do intangível.

Do exposto, o registro correto fica:

D – Ativo Intangível ... 80.000,00  
D – Despesas com Pesquisa ... 200.000,00  
C – Disponibilidades ... 280.000,00

Ou

Ativo Intangível ... 80.000,00  
Despesas com pesquisa ... 200.000,00  
a Disponibilidades ... 280.000,00

**Gabarito: C**

**49. (ESAF/Especialista em Regulação/Contabilidade/ANAC/2016) Avalie as seguintes proposições.**

- I. Ativos Intangíveis com vida útil indefinida estão sujeitos ao teste de recuperabilidade (*Impairment test*).
- II. Ativos Intangíveis com vida útil definida estão sujeitos ao teste de recuperabilidade (*impairment test*).
- III. O "Goodwill" (ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura) gerado internamente não deve ser reconhecido como um ativo.

Assinale a opção correta.

- a) I e III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) Todas as proposições estão corretas.
- e) Nenhuma proposição está correta.

**Comentários**

Tenho certeza que você "nessa altura do campeonato", após ter estudado toda a teoria e várias questões comentadas sobre o CPC 04 resolveu essa questão sem maiores dificuldades... vamos analisar as assertivas!

- I. **Certo.** Todos os ativos intangíveis, independente de sua vida útil ser definida ou não, estão sujeitos ao teste de recuperabilidade.



II. **Certo.** Todos os ativos intangíveis, independente de sua vida útil ser definida ou não, estão sujeitos ao teste de recuperabilidade.

III. **Certo.** Nos termos do CPC 04, **o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo.**

O CPC 04 explica que esse ágio não é reconhecido como ativo porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.

**Gabarito: D**

---

**50. (CS UFG/Auditor/UFG/2017) Os bens são itens que a empresa possui para satisfazer suas necessidades de troca, consumo ou aplicação, que sejam suscetíveis de avaliação econômica e podem ser classificados como tangíveis ou intangíveis. É exemplo de um bem intangível:**

- a) estoques.
- b) equipamentos.
- c) softwares.
- d) clientes.

#### **Comentários**

A essa altura da aula, chega não ter graça esse tipo de questão, não é mesmo? Dos itens listados, obviamente que os softwares são ativos intangíveis. Trata-se de um exemplo clássico, inclusive, de ativo intangível.

**Gabarito: C**

---

**51. (IBFC/Analista/Contador/EMBASA/2017) Com base na NBC TG 04 (R3) – Ativo Intangível, assinale a alternativa incorreta.**

- a) Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo. Dessa forma, esses itens não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis
- b) Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos
- c) Os benefícios econômicos futuros gerados por ativo intangível podem incluir a receita da venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade
- d) Após o seu reconhecimento inicial, se permitido legalmente, um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor histórico à data da reavaliação

#### **Comentários**

Vamos analisar as opções.



a. **Certo**. Segundo o CPC 04,

*Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo. Dessa forma, esses itens não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.*

b. **Certo**. Segundo o CPC 04,

*Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.*

c. **Certo**. Segundo o CPC 04,

*Os benefícios econômicos futuros gerados por ativo intangível podem incluir a receita da venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade.*

d. **Errado**. Segundo o CPC 04,

*Após o seu reconhecimento inicial, se permitido legalmente, um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu **valor justo** à data da reavaliação.*

**Gabarito: D**

**52. (Consulplan/Exame de Suficiência CFC/2018.1) Uma academia de ginástica incorreu em gastos internos para o funcionamento de seu website, criado, somente e basicamente, para promoção e publicidade dos serviços que ela tem a oferecer. Estes gastos englobaram:**

Pagamento de profissionais para fazerem toda a atualização de gráficos e revisão do conteúdo do website → R\$ 10.000,00 que saíram do caixa.

Considerando-se apenas as informações apresentadas e a NBC TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL, assinale o lançamento contábil a ser feito pela academia de ginástica para registrar o fato ocorrido.

a) Débito: Intangível Website (ativo não circulante) R\$ 10.000,00

Crédito: Caixa (Ativo Circulante) R\$ 10.000,00

b) Débito: Intangível Website em Desenvolvimento (ativo não circulante) R\$ 10.000,00

Crédito: Caixa (ativo circulante) R\$ 10.000,00

c) Débito: Investimento Website (ativo não circulante) R\$ 10.000,00

Crédito: caixa (ativo circulante) R\$ 10.000,00

d) Débito: Propaganda e Publicidade (Outras Despesas Comerciais) R\$ 10.000,00

Crédito: Caixa (ativo circulante) R\$ 10.000,00

**Comentários**

Como o website se trata exclusivamente para propaganda e publicidade, o valor gasto no caso em tela deve ser reconhecido no resultado como despesa.



Lembre-se dos exemplos citados no CPC 04 de itens que não entram no custo do ativo intangível:

**29. Exemplos de gastos que não fazem parte do custo de ativo intangível:**

- (a) custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais);
- (b) custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento); e
- (c) custos administrativos e outros custos indiretos.

**Gabarito: D**

---



### 3. RESUMO

#### ALCANCE

O CPC 04 se aplica a todos os ativos intangíveis de um modo geral.

**Exceções:** ativos financeiros; ativos advindos da exploração e avaliação de recursos minerais; gastos com desenvolvimento e extração de minerais, óleo, gás natural e recursos naturais não renováveis similares; ativos intangíveis mantidos por uma entidade para venda no curso ordinário dos negócios; ativos fiscais diferidos; arrendamentos mercantis; ativos advindos de planos de benefícios a empregados; ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) adquirido em combinação de negócios; custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de seguradora; ativos intangíveis não circulantes classificados como mantidos para venda.

#### DEFINIÇÃO

*“Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física”.*

**Não Monetário:** não deve ser representado por dinheiro ou por direitos que gerem dinheiro.

**Identificável:** um ativo intangível é identificável quando **for separável** ou **resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais**.

**Sem substância física:** o ativo intangível deve ser incorpóreo/imaterial.

#### RECONHECIMENTO

##### Requisitos para o Reconhecimento de Ativo Intangível

Se o ativo...

Atender à definição  
de Ativo Intangível



Atender aos  
critérios de  
reconhecimento

- Ser não monetário;
- Ser identificável;
- Não possuir substância física.

- provável geração de benefícios futuros;
- custo mensurado com confiabilidade;

... deve ser reconhecido (contabilizado) no balanço patrimonial

#### PARTICULARIDADES NO RECONHECIMENTO DE ATIVOS INTANGÍVEIS



### AQUISIÇÃO SEPARADA

Custo de ativo intangível adquirido separadamente
Preço de Compra
(+) impostos de importação e impostos não recuperáveis
(+) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta
(-) descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes

Custos diretamente atribuíveis (exemplos)
Custos de benefícios aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento)
Honorários profissionais diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais
Custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente

<u>Não</u> fazem parte do custo de ativo intangível
custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço ( <u>incluindo</u> propaganda e atividades promocionais)
custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes ( <u>incluindo</u> custos de treinamento)
custos administrativos e outros custos indiretos.

### AQUISIÇÃO COMO PARTE DE COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição.

Os dois critérios para reconhecimento de um ativo intangível (provável geração de benefícios econômicos e custo mensurado com confiabilidade) sempre são considerados atendidos.

### AQUISIÇÃO POR MEIO DE SUBVENÇÃO OU ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

Ocorre quando um governo transfere ou destina a uma entidade ativos intangíveis, como direito de aterrissagem em aeroporto, licenças para operação de estações de rádio ou de televisão, licenças de importação ou quotas ou direitos de acesso a outros recursos restritos.

Uma entidade tem a faculdade de reconhecer inicialmente ao **valor justo** tanto o ativo intangível quanto a concessão governamental.

Se uma entidade optar por não reconhecer inicialmente ao valor justo o ativo, ela deve reconhecer o ativo inicialmente ao valor nominal acrescido de quaisquer gastos que sejam diretamente atribuídos à preparação do ativo para o uso pretendido.

### PERMUTA DE ATIVOS

O custo de ativo intangível é mensurado pelo **valor justo** a não ser que:



i. a operação de permuta não tenha natureza comercial; ou ii. o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possa ser mensurado com confiabilidade.

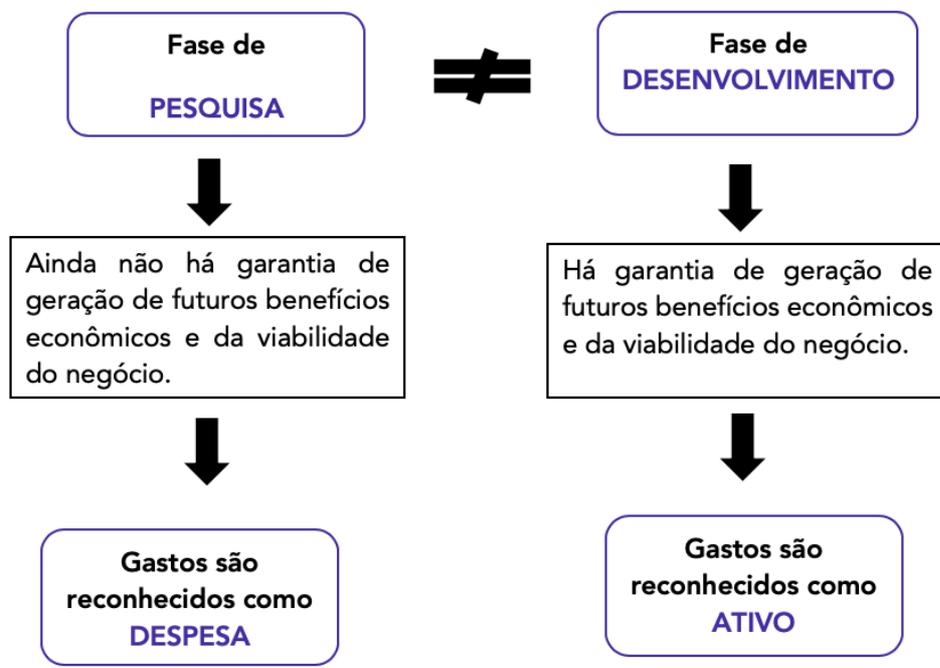
O ativo adquirido deve ser mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido.

Se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo deve ser determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

### ÁGIO DERIVADO DE EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA

O **ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo** porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.

#### ATIVO INTANGÍVEL GERADO INTERNAMENTE



O custo de ativo intangível gerado internamente se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que o ativo intangível atende aos critérios de reconhecimento que estudamos.

O custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração.



<b>Custos diretamente atribuíveis a ativos intangíveis gerados internamente (exemplos)</b>
Gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível;
<b>Custos de benefícios a empregados</b> relacionados à geração do ativo intangível;
<b>Taxas de registro de direito legal;</b> e
<b>Amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível.</b>

<b>Não fazem parte do custo de ativo intangível gerado internamente</b>
gastos com vendas, administrativos e outros gastos indiretos, exceto se tais gastos puderem ser atribuídos diretamente à preparação do ativo para uso;
ineficiências identificadas e prejuízos operacionais iniciais incorridos antes do ativo atingir o desempenho planejado; e
gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo.

### MENSURAÇÃO

**Lei n. 6.404/76:** os direitos classificados no intangível são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;

**CPC 04:** *“Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo”.*

Posteriormente...

**Método de Custo** ou Método de Reavaliação (no Brasil não é permitido)

**Após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada.**

### VIDA ÚTIL

A entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é **definida** ou **indefinida**.

A entidade deve atribuir **vida útil indefinida** a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

A contabilização de ativo intangível baseia-se na sua vida útil. **Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.**



Ativo intangível com **vida útil INDEFINIDA** → **NÃO** deve ser amortizado.  
Ativo intangível com **vida útil DEFINIDA** → **DEVE** ser amortizado.

## ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL DEFINIDA

### Amortização

**Início da amortização:** A amortização deve ser iniciada **a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso**, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração.

**Término da amortização:** A amortização deve cessar na **data em que o ativo é classificado como mantido para venda** ou incluído em um **grupo de ativos classificado como mantido para venda** ou, ainda, **na data em que ele é baixado**, o que ocorrer primeiro.

### Métodos de Amortização

- Método Linear (método de linha reta);
- Método dos Saldos Decrescentes; e
- Método de Unidades Produzidas.

## ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA

**Vida Útil Indefinida: NÃO** amortiza

No entanto, seguindo a orientação do CPC 01, **a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida**, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil **anualmente** e sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor.

A vida útil de ativo intangível que não é amortizado deve ser revisada periodicamente.

A mudança na avaliação de vida útil de indefinida para definida deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil.

## BAIXA E ALIENAÇÃO

O ativo intangível deve ser baixado:

- por ocasião de sua **alienação; ou**
- quando não são esperados benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

**Ganho/Perda = Valor Líquido da Alienação – Valor Contábil**

Esses **ganhos ou perdas devem ser reconhecidos no resultado** quando o ativo é baixado, mas os ganhos não devem ser classificados como receitas de venda.



## 4. LISTA DAS QUESTÕES

1. (CESPE/Perito Criminal Federal/Área 1/2018) Um ativo proveniente de projeto de desenvolvimento somente poderá ser classificado como ativo intangível se a empresa for capaz de demonstrar a viabilidade técnica de concluir o desenvolvimento do ativo, se houver comprovação da geração efetiva de resultados e se a empresa tiver a intenção de concluir o desenvolvimento desse ativo e a capacidade para usá-lo e vendê-lo.

2. (CESPE/Oficial Técnico de Inteligência/2018) Acerca dos Pronunciamentos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos, julgue o item a seguir.

Software em fase de desenvolvimento de projeto interno é exemplo de ativo intangível a ser reconhecido, em que os custos incorridos só podem ser capitalizados após a possibilidade de determinação da viabilidade tecnológica, se for possível medir os fluxos de benefícios econômicos futuros atribuídos a esse ativo, e ainda, se houver a intenção de uso ou venda.

3. (CESPE/Oficial Técnico de Inteligência/2018) Acerca dos Pronunciamentos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos, julgue o item a seguir.

Para que um item seja classificado como ativo intangível, o seu custo deve ser mensurado com confiabilidade e os fluxos de benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao uso desse ativo devem ser gerados em favor da entidade.

4. (CESPE/Técnico/Contabilidade/EBSERH/2018) O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura constitui um ativo intangível.

5. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE-PE/2017) Considerando que, na correta contabilização de ativos intangíveis, os analistas contábeis devem ter atenção especial aos critérios de reconhecimento e mensuração, assinale a opção correta.

a) Os valores aplicados em softwares, patentes, direitos autorais, listas de clientes, quotas de importação e franquias devem ser reconhecidos como ativos intangíveis integrantes do patrimônio da entidade.

b) A perda por redução ao valor recuperável não se aplica a ativos intangíveis.

c) Gastos aplicados em pesquisa e desenvolvimento são reconhecidos como ativos intangíveis independentemente da geração de expectativa de benefícios econômicos futuros.

d) Ativos intangíveis não podem ser classificados como mantidos para venda, mesmo que se destinem a alienação.

e) Um dos critérios para a identificação de um ativo intangível diz respeito à possibilidade de separação deste ativo dos demais pertencentes à entidade, de forma que ele possa ser vendido, transferido, licenciado ou alugado.

6. (CESPE/Agente de Polícia Federal/2014) Com relação à natureza do patrimônio e aos mecanismos para o seu controle, julgue o item a seguir.



O direito que uma empresa detém para a exploração de recursos minerais de jazida que não seja de sua propriedade é considerado bem incorpóreo.

**7. (CESPE/Especialista/Ciências Contábeis/ANTT/2013) Com relação aos componentes do patrimônio e suas modificações e às contas representativas do resultado das companhias, julgue o item seguinte.**

Os direitos sobre jazidas minerais são registrados no ativo intangível.

**8. (CESPE/Especialista/Contabilidade/ANATEL/2014) Acerca dos ativos intangíveis e do teste de impairment, julgue o item a seguir.**

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento de um ativo intangível são tratados, respectivamente, como despesa no resultado do período e ativo, caso demonstrem, entre outros aspectos, capacidade de gerar benefícios econômicos futuros.

**9. (CESPE/Contador/PF/2014) Com relação aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), julgue o item a seguir.**

O intangível gerado internamente somente deve ser reconhecido como ativo quando se encontrar na fase de desenvolvimento e a entidade que detiver o seu controle puder demonstrar uma série de aspectos exigidos pelo CPC, destinados a indicar que esse intangível é capaz de gerar benefícios econômicos futuros.

**10. (CESPE/Contador/CADE/2014) Com base nos pronunciamentos do CPC e nos seus reflexos na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, julgue o item a seguir.**

Os benefícios econômicos futuros gerados por ativo intangível podem influenciar a DRE em contas de receitas ou despesas/custos. Tal flexibilidade ocorre porque esses benefícios podem aumentar a receita da venda de produtos ou serviços ou reduzir os custos resultantes do uso do ativo pela entidade.

**11. (CESPE/Auditor de Controle Externo/Ciências Contábeis/TCE-RO/2013) De acordo com a Lei n. 6.404/1976 e com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir.**

Se a vida útil do ativo intangível for indefinida, nenhuma amortização deve ser contabilizada.

**12. (CESPE/Analista/Contabilidade e Finanças/BACEN/2013) Acerca do processo contábil de reconhecimento, mensuração e evidenciação, julgue o item a seguir.**

Na contabilização de ativos, os ativos intangíveis serão amortizados e dispensados do impairment test, caso sua vida útil seja definida.

**13. (CESPE/Contador/TJ-RR/2012) A respeito de alterações patrimoniais, julgue o item subsequente.**

Todas as contas de ativo intangível serão amortizadas a cada período, levando-se a contrapartida a débito de uma conta de resultado.



**14. (CESPE/Auditor Fiscal da Receita Estadual/SEFAZ-ES/2013/Adaptada) Em relação aos ativos intangíveis, julgue o item a seguir**

Os gastos ocorridos na fase de pesquisa de produtos desenvolvidos na empresa devem ser reconhecidos como despesas nos resultados dos períodos em que ocorrerem, porque não são adequados para reconhecimento como ativos produzidos.

**15. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT10/2013) Com relação às demonstrações contábeis e aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item que se segue.**

Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis, ainda que a entidade demonstre que esses gastos possam gerar benefícios econômicos futuros.

**16. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013) Acerca de contas patrimoniais, suas características, seu registro e sua evidenciação, julgue o item a seguir, considerando que a sigla CPC corresponde a Comitê de Pronunciamentos Contábeis.**

Ao se efetuar o registro dos ativos intangíveis, seguindo o que preconiza os pronunciamentos do CPC, os gastos subsequentes com marcas, títulos de publicações e logomarcas, sempre devem ser reconhecidos no ativo, uma vez que não devem ser segregados de outros gastos incorridos no desenvolvimento do negócio como um todo.

**17. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013) A respeito do tratamento contábil do ativo intangível, julgue o item a seguir.**

Como na fase de pesquisa a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível, os gastos, quando incorridos, devem ser reconhecidos em contas de resultado.

**18. (CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013) A respeito do tratamento contábil do ativo intangível, julgue o item a seguir.**

Quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação, o ativo intangível deve ser baixado.

**19. (CESPE/Técnico/Controle Interno/MPU/2010) A mensuração, o registro e a avaliação de componentes patrimoniais obedecem a normas específicas. Acerca desse assunto, julgue o item a seguir.**

Os ativos intangíveis com vida útil definida, embora sejam objeto de amortização periódica em resultado para reconhecimento de sua realização contábil, estão sujeitos à avaliação do seu valor de recuperação.

**20. (CESPE/Analista do Executivo/Ciências Contábeis/ SEGER-ES/2013) A empresa ABC adquiriu uma patente capaz de gerar fluxos de entradas de caixa líquidos por pelo menos dez anos. No entanto, há um compromisso firmado com um terceiro que pretende comprar essa patente em quatro anos por 60% do valor justo da patente na data em que ela foi adquirida pela empresa ABC, sendo intenção da empresa ABC vender a patente ao interessado em quatro anos.**



Considerando os procedimentos contábeis estabelecidos pelo CPC em relação a ativos intangíveis, assinale a opção que apresenta a interpretação correta do contador em relação à situação hipotética apresentada.

- a) A patente deve ser amortizada no prazo de quatro anos, com um valor residual igual ao valor presente de 60% do valor justo da patente na data em que foi adquirida, estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse prazo.
- b) A patente não deve ser amortizada, podendo, no entanto, sofrer redução no seu valor recuperável ao longo dos quatro anos em que estiver sob o controle da empresa ABC.
- c) A patente deve ser amortizada integralmente no prazo de quatro anos, estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse prazo.
- d) A patente deve ser amortizada integralmente no prazo de quatro anos, não estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse prazo.
- e) A patente deve ser amortizada integralmente no prazo de dez anos, não estando sujeita à redução no seu valor recuperável durante esse período.

**21. (CESPE/Auditor/Tribunal de Contas do Espírito Santo/2012) De acordo com a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir.**

Um ativo satisfaz o critério de identificação, no que diz respeito à definição de ativo intangível, quando puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independentemente da intenção de uso pela entidade.

**22. (CESPE/Agente/Polícia Federal/2012) No que se refere ao disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04 – ativo intangível, julgue o item seguinte.**

O valor amortizável de ativo intangível com vida útil indefinida deverá ser amortizado de modo a refletir o padrão de consumo, pela entidade, dos benefícios econômicos futuros.

**23. (CESPE/Oficial Técnico de Inteligência/Ciências Contábeis/ABIN/2010) A contabilização do ativo intangível baseia-se na sua vida útil e, conseqüentemente, um intangível com vida útil definida deve ser amortizado periodicamente, o que não se aplica nos casos de intangíveis com vida útil indefinida, que não chegam a ser reconhecidos no balanço patrimonial.**

**24. (CESPE/Técnico/Controle Interno/MPU/2010) Com base na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores, julgue o próximo item acerca da contabilização de componentes patrimoniais e de resultado.**

Os gastos incorridos na fase de pesquisa de novos produtos devem ser reconhecidos como ativo intangível, uma vez que esses gastos atendem às condições de reconhecimento de um ativo, sobretudo no que diz respeito à garantia mínima de provável geração de benefícios futuros.

**25. (CESPE/Agente de Polícia Federal/2012) No que se refere ao disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04 – ativo intangível, julgue o item seguinte.**



Não deve ser reconhecido como ativo o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente.

**26. (FGV/Fiscal de Tributos/ISS-Niterói/2015) A Cia. Gama adquiriu, em 31/03/x1, o controle da Linhas Aéreas Épsilon S.A., que era titular de direitos de operação em aeroportos das regiões Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.** Ao contabilizar a aquisição da Linhas Aéreas Épsilon S.A., a Cia. Gama deverá reconhecer esses direitos:

- a) como ativo intangível, mensurado pelo valor justo na data de aquisição;
- b) como ativo intangível, se sua concessão for por um prazo limitado;
- c) como ativo intangível, se puderem ser separados da Linhas Aéreas Épsilon S.A. e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados;
- d) como ativo intangível, se a Linhas Aéreas Épsilon S.A. assim os tiver reconhecido em suas demonstrações financeiras anteriores à aquisição;
- e) como parte do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) dessa aquisição.

**27. (FGV/Contador/Niterói/2015) Em 02/01/x1, a divisão de pesquisa da Indústria Farmacêutica Zeta S.A. deu início a um projeto de desenvolvimento de um novo medicamento para atender um segmento de mercado considerado importante pela direção da companhia.** Na execução desse projeto foram incorridos os seguintes gastos:

<b>Data</b>	<b>Gasto</b>	<b>Montante</b>
31/03/x1	Desenvolvimento da fórmula	R\$ 1.000.000
30/06/x1	Testes	R\$ 500.000
31/10/x1	Patente	R\$ 150.000
30/11/x1	Adequação do processo produtivo	R\$ 200.000
31/12/x1	Propaganda	R\$ 300.000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.150.000</b>

Findos os testes do medicamento, a direção da companhia concluiu que sua produção era tecnicamente viável, e que os recursos demandados para tanto eram compatíveis com as possibilidades de investimento da companhia e com o retorno comercial esperado do medicamento. Após adequar seu processo produtivo para que pudesse produzir o medicamento da forma pretendida, a Indústria Farmacêutica Zeta S.A. lançou uma campanha de marketing para divulgar o novo medicamento junto aos consumidores. Do total de gastos incorridos nesse projeto, será incluído no custo do ativo intangível gerado internamente o montante de:

- a) R\$ 150.000;
- b) R\$ 350.000;



- c) R\$ 650.000;
- d) R\$ 1.500.000;
- e) R\$ 2.150.000.

**28. (FGV/Analista Judiciário/Contador/TJ-RO/2015) Na última reunião de diretoria da Zeta S.A., o diretor de recursos humanos questionou a política contábil adotada para reconhecer os gastos da companhia com o treinamento de seus funcionários.** Ele argumentou que esses gastos representavam um investimento capaz de aumentar a produtividade da força de trabalho, gerando futuros benefícios econômicos, e que portanto deveriam ser reconhecidos como ativo e não como despesa. Dos argumentos utilizados pela diretora financeira para justificar a política contábil adotada pela companhia, encontra respaldo na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro o de que:

- a) não é possível que a Zeta S.A. converta em caixa, mediante venda, o aumento de produtividade da força de trabalho;
- b) não é possível estimar o período durante o qual o aumento de produtividade da força de trabalho gerará benefícios econômicos para a Zeta S.A.;
- c) o aumento de produtividade da força de trabalho gerado pelos gastos da Zeta S.A. não tem forma física;
- d) a Zeta S.A. não tem a propriedade legal do aumento de produtividade da força de trabalho;
- e) a Zeta S.A. não tem controle sobre o desligamento dos funcionários e seu respectivo aumento de produtividade.

**29. (FGV/Analista Legislativo/CM Caruaru/Contabilidade/2015) Em 01/01/2011, um banco comprou, por R\$ 180.000,00, o direito de processar a folha de pagamentos de uma empresa por seis anos.**

Em 31/12/2012, o banco constatou que os funcionários da empresa não estavam utilizando os serviços do banco e verificou que poderia ter retorno total de R\$ 100.000,00 com a folha de pagamento nos anos remanescentes.

Já em 31/12/2013, o banco realizou um novo estudo e verificou que, nos anos seguintes, poderia obter retorno total de R\$ 80.000,00.

Em 31/12/2014, o valor contábil do direito era de

- a) R\$ 50.000,00.
- b) R\$ 53.333,00.
- c) R\$ 60.000,00.
- d) R\$ 75.000,00.
- e) R\$ 83.333,00.



**30. (FGV/Analista Contábil /DPE-RO/2015) A empresa de softwares Marcosoft S.A. adquiriu, pelo valor de \$ 7.600.000,00, todos os sistemas desenvolvidos por sua concorrente Sopa Ltda. O valor justo dos sistemas é de \$ 6.100.000,00. Nas demonstrações financeiras da Sopa era possível identificar que o custo para desenvolver os sistemas correspondia ao valor líquido de \$ 3.000.000,00.**

Considerando as informações acima, a Marcosoft deve classificar essa aquisição da seguinte forma:

- a) \$ 6.100.000,00 como investimento e \$ 1.500.000,00 como goodwill;
- b) \$ 3.000.000,00 como intangível e \$ 4.600.000,00 como goodwill;
- c) \$ 6.100.000,00 como investimento e \$ 1.500.000,00 como despesa;
- d) \$ 3.000.000,00 como investimento e \$ 4.600.000,00 como intangível;
- e) \$ 7.600.000,00 como intangível.

**31. (FGV/Técnico Judiciário/TJ-GO/2014) A Empresa Narizentupido tenta desenvolver remédios para combater gripes e resfriados.** Na intenção de ganhar participação no mercado, a empresa está sempre em busca de novidades. Na fase de pesquisa de um remédio, utilizando escamas de sardinha, foram investidos \$50.000,00. Após a pesquisa indicar que é viável a produção e comercialização desse remédio, foram gastos \$120.000,00. Além desses valores, foram ainda desembolsados \$15.000,00 para treinar todos os consultores de venda, de modo a recuperar o mais rápido possível os recursos já investidos em pesquisa e desenvolvimento.

Considerando que a empresa Narizentupido possui ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, a operação acima deve ser evidenciada nas suas demonstrações contábeis da seguinte forma:

- a) \$120.000,00 como ativo intangível e \$65.000,00 como despesa no exercício, sendo que nas notas explicativas a empresa deve divulgar o investimento de \$50.000,00 em pesquisa;
- b) \$135.000,00 como ativo intangível e \$50.000,00 como despesa no exercício, e sem nenhuma obrigatoriedade específica de divulgar em nota explicativa;
- c) \$170.000,00 como ativo intangível e \$15.000,00 como despesa no exercício e sem nenhuma obrigatoriedade específica de divulgar em nota explicativa;
- d) \$185.000,00 como ativo intangível e sem nenhuma obrigatoriedade específica de divulgar em nota explicativa;
- e) \$185.000,00 como despesa no exercício e, somente quando for possível identificar que o investimento gerará retorno, é que o valor pode ser transferido para o ativo. Nas notas explicativas a empresa deverá divulgar o valor de \$185.000,00 como gasto em pesquisa e desenvolvimento.

**32. (FCC/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT13/2014) Um ativo intangível adquirido com vida útil indefinida (por exemplo, Direito Autoral), é mensurado inicialmente pelo**



- a) custo, devendo ser amortizado ao longo da vida útil e estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment") anualmente e sempre que existirem indícios de que o ativo intangível possa ter perdido valor.
- b) custo, não devendo ser amortizado ao longo da vida útil, mas estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment") anualmente e sempre que existirem indícios de que o ativo intangível possa ter perdido valor.
- c) valor justo, devendo ser amortizado ao longo da vida útil e estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment") anualmente e sempre que existirem indícios de que o ativo intangível possa ter perdido valor.
- d) valor justo, não devendo ser amortizado ao longo da vida útil e não estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment").
- e) custo, não devendo ser amortizado ao longo da vida útil e não estando sujeito ao teste de recuperabilidade de custo ("impairment").

**33. (FCC/Técnico Judiciário/Contabilidade/TRF 3ª Região/2014) A Empresa Fin S.A. adquiriu uma Marca por R\$ 80.000,00 à vista, cuja vida útil econômica foi estimada em 20 anos.** Com base nestas informações, este ativo é mensurado ao.

- a) custo e não sofre amortização.
- b) valor justo e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.
- c) custo e não está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.
- d) valor justo, sofre amortização e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.
- e) custo, sofre amortização e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável

**34. (FCC/Analista/Contabilidade/DPE-RS/2013) Considere as seguintes assertivas sobre Ativos Intangíveis:**

- I. O custo de um ativo intangível (identificado e separável) adquirido em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data da aquisição.
- II. Os ativos intangíveis gerados internamente, resultantes da fase de pesquisa, devem ser reconhecidos, uma vez que o custo pode ser determinado com segurança.
- III. Um ativo intangível com vida útil indefinida deve ser reconhecido inicialmente pelo custo, não sofre amortização e está sujeito ao teste de redução ao valor recuperável.

Está correto o que se afirma em

- a) III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.



**35. (FCC/Agente Fiscal de Rendas/SEFAZ-SP/2013) A Empresa GAMA S.A. incorreu, durante o exercício social de 2012, em gastos com**

- I. atividades pré-operacionais e treinamento de pessoal.
- II. aquisição de softwares, licenças e franquias.
- III. aquisição de marcas, patentes e direitos de propriedade.
- IV. publicidade e reorganização da sociedade.

Com base na Resolução nº 1.303/2010 do CFC, enquadram-se na definição de Ativo Intangível e podem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial de uma empresa os gastos relacionados em

- a) I, II, III e IV.
- b) I, III e IV, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) II e IV, apenas.
- e) III e IV, apenas.

**36. (FCC/Analista Judiciário/Contadoria/TRF1/2011) Os direitos obtidos por uma empresa relacionados à exploração de recursos minerais são classificados, no balanço,**

- a) como item do Ativo Intangível.
- b) em conta do Imobilizado como propriedade de terceiros.
- c) em conta de Despesa Diferida pelos gastos de instalação.
- d) como item de Resultado de Exercício Futuro.
- e) obrigatoriamente, como item dedutível do Passivo assumido na concessão.

**37. (FCC/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE-SP/2017) A empresa AliCaCo S.A. iniciou, em julho de 2016, um projeto de sistemas coordenado pela sua área de TI para venda futura. Até o final de novembro de 2016, a empresa tinha incorrido em gastos no valor de R\$ 500.000,00. Em 01/12/2016, a empresa conseguiu demonstrar a viabilidade econômica desse projeto. Em dezembro de 2016, os gastos com o desenvolvimento do sistema foram R\$ 300.000,00, totalizando um gasto de R\$ 800.000,00 para o desenvolvimento do referido projeto. Sabendo-se que o valor recuperável estimado, em 31/12/2016, foi R\$ 400.000,00, o valor que a empresa deveria ter apresentado na conta Intangível, referente a este projeto, é, em reais,**

- a) 800.000,00.
- b) 500.000,00.
- c) 100.000,00.
- d) 400.000,00.
- e) 300.000,00.



**38. (FCC/Agente de Fiscalização/Técnico em Contabilidade/ARTESP/2017) Ativos Intangíveis com vida útil indefinida são mensurados pelo valor**

- a) de custo, menos a amortização acumulada.
- b) justo e estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.
- c) de custo, menos a eventual perda acumulada por redução ao valor recuperável.
- d) justo, sofrem amortização e estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.
- e) de custo, menos a amortização acumulada e estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

**39. (CESGRANRIO/Analista/Contabilidade/EPE/2014) Uma indústria adquiriu uma patente de invenção para um novo item de sua linha de produtos, nas seguintes condições:**

- Valor pago: 600.000,00
- 1990: Início da contagem do prazo de 20 anos da proteção do privilégio dessa patente de inovação
- 2005: ano da aquisição dessa patente de invenção (15 anos decorridos)

Considerando-se exclusivamente as informações recebidas e os procedimentos técnicos cabíveis, o valor anual da amortização desse processo, em reais, é:

- a) 30.000,00
- b) 40.000,00
- c) 60.000,00
- d) 120.000,00
- e) 150.000,00

**40. (VUNESP/Auditor Tributário Municipal/São José dos Campos/2012) "Softwares" são programas de computadores, que normalmente as empresas desenvolvem ou adquirem no mercado tecnológico com o objetivo de suportar suas operações, bem como para o suporte administrativo e financeiro dessa e, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, deverão estar classificados no grupo de conta contábil:**

- a) ativo intangível.
- b) ativo imobilizado.
- c) ativo diferido.
- d) de despesas operacionais e quando for o caso, administrativas.
- e) ativo circulante.

**41. (UEPA/Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/SEFA-PA/2013) Quanto ao Ativo Intangível é INCORRETO afirmar que:**



- a) A imposição legal de um direito não é uma condição imprescindível para o controle de um ativo intangível, visto que a entidade pode controlar benefícios econômicos futuros de outra forma.
- b) Nos termos do pronunciamento 04 do CPC (Comitê de Pronunciamento Contábeis), o ativo intangível precisa ser identificável para se diferenciar do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura.
- c) São exemplos de ativos intangíveis os gastos com pesquisa de novos produtos e gastos com desenvolvimento de produtos já existentes.
- d) Ser identificável, controlado pela entidade e gerar benefícios econômicos futuros que pode ser em forma de geração de receita de venda de produtos e serviços ou redução de custos, por exemplo.
- e) Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros sejam em favor da entidade e o custo deste ativo seja mensurado com confiabilidade.

**42. (FAURGS/Analista Judiciário/TJ-RS/2012) Após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer amortização acumulada, EXCETO quando**

- a) o intangível tiver sido adquirido e não gerado.
- b) a amortização acumulada for inexistente.
- c) o valor do ativo tenha sido apurado em relação a um mercado ativo.
- d) outros ativos também estiverem sendo avaliados.
- e) os ativos intangíveis em processo de reavaliação não tenham sido reconhecidos previamente como ativos.

**43. (IADES/Analista Técnico/Contabilidade e Finanças/FUNPRESP/2014) Em relação ao ativo intangível, assinale a alternativa correta.**

- a) É registrado pelo custo de aquisição deduzido da respectiva amortização.
- b) Integra o grupo imobilizado no balanço de pagamentos.
- c) São bens físicos destinados à manutenção da companhia, que possuem valor econômico para a empresa.
- d) É amortizado em razão da vida útil, não sendo relevante se ela é definida ou indefinida.
- e) Cria um direito para a empresa, mas não possui valor econômico futuro.

**44. (CETRO/Contador/MCID/2013) Para cumprir a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, o contador da Portão Ltda., empresa do ramo varejista com capital social de R\$5.000.000,00, procedeu à avaliação de seus ativos.** Essa empresa possuía direitos classificados no ativo intangível, que foram avaliados pelo

- a) valor presente, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.
- b) custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.



- c) custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação.
- d) custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor.
- e) custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for superior.

**45. (ESAF/Contador/MTUR/2014) A respeito do reconhecimento e contabilização dos ativos intangíveis, é correto afirmar:**

- a) ativos intangíveis podem ser produzidos internamente pela entidade.
- b) a mensuração do custo não é fator primordial no seu reconhecimento.
- c) os ativos intangíveis podem ser inseparáveis da entidade que o possui.
- d) a especialização do corpo técnico pode ser reconhecida como ativo intangível.
- e) ativos intangíveis não podem estar contidos em elementos que contêm substância física.

**46. (ESAF/Analista de Finanças e Controle/Contábil/STN/2013) O valor desembolsado para o registro de uma nova patente deve ser reconhecido:**

- a) em despesas antecipadas.
- b) como um intangível.
- c) no ativo imobilizado.
- d) em gasto de investimento.
- e) na conta de outra despesa operacional.

**47. (ESAF/Analista de Finanças e Controle/Contábil/STN/2013) Não é um gasto atribuível ao custo do intangível gerado internamente:**

- a) materiais e serviços consumidos pelo ativo intangível.
- b) gastos com treinamento de pessoal para operar o ativo intangível.
- c) custos de benefícios a empregados, relacionado ao ativo intangível.
- d) amortização de licenças utilizadas na geração do ativo intangível.
- e) taxas de registro de direito legal.

**48. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil/2012) A Cia. Mercúrio inicia em janeiro de 2009 uma pesquisa para desenvolvimento de um protótipo de captação de energia solar.**

Quando concluído, será patenteado pela empresa. Até junho de 2009, a empresa já havia efetuado diversos gastos com pesquisa no valor de R\$ 200.000,00. Após essa data, com o avanço do processo de pesquisa, foi possível definir um critério confiável de controle, acumulação, identificação e registro do Ativo Intangível. No final de 2009, os gastos da empresa com pesquisas totalizaram R\$ 280.000,00 e o valor recuperável do intangível incorporado foi de R\$ 100.000,00.

Com base nas informações fornecidas, o registro contábil desse evento é:



a)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Ativo Intangível	280.000	
a Disponibilidades		280.000

b)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Despesas	280.000	
a Disponibilidades		280.000

c)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Ativo Intangível	80.000	
Despesas	200.000	
a Disponibilidades		280.000

d)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Despesas	80.000	
Ativo Intangível	200.000	
a Disponibilidades		280.000

e)

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Despesas	80.000	
Ativo Intangível	100.000	
Perda por Imparidade	100.000	
a Disponibilidades		280.000

49. (ESAF/Especialista em Regulação/Contabilidade/ANAC/2016) Avalie as seguintes proposições.



I. Ativos Intangíveis com vida útil indefinida estão sujeitos ao teste de recuperabilidade (*Impairment test*).

II. Ativos Intangíveis com vida útil definida estão sujeitos ao teste de recuperabilidade (*impairment test*).

III. O "Goodwill" (ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura) gerado internamente não deve ser reconhecido como um ativo.

Assinale a opção correta.

a) I e III, apenas.

b) I e II, apenas.

c) II e III, apenas.

d) Todas as proposições estão corretas.

e) Nenhuma proposição está correta.

**50. (CS UFG/Auditor/UFG/2017) Os bens são itens que a empresa possui para satisfazer suas necessidades de troca, consumo ou aplicação, que sejam suscetíveis de avaliação econômica e podem ser classificados como tangíveis ou intangíveis. É exemplo de um bem intangível:**

a) estoques.

b) equipamentos.

c) softwares.

d) clientes.

**51. (IBFC/Analista/Contador/EMBASA/2017) Com base na NBC TG 04 (R3) – Ativo Intangível, assinale a alternativa incorreta.**

a) Os gastos incorridos com marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares não podem ser separados dos custos relacionados ao desenvolvimento do negócio como um todo. Dessa forma, esses itens não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis

b) Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos

c) Os benefícios econômicos futuros gerados por ativo intangível podem incluir a receita da venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade

d) Após o seu reconhecimento inicial, se permitido legalmente, um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor histórico à data da reavaliação

**52. (Consulplan/Exame de Suficiência CFC/2018.1) Uma academia de ginástica incorreu em gastos internos para o funcionamento de seu website, criado, somente e basicamente, para promoção e publicidade dos serviços que ela tem a oferecer. Estes gastos englobaram:**



Pagamento de profissionais para fazerem toda a atualização de gráficos e revisão do conteúdo do website → R\$ 10.000,00 que saíram do caixa.

Considerando-se apenas as informações apresentadas e a NBC TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL, assinale o lançamento contábil a ser feito pela academia de ginástica para registrar o fato ocorrido.

a) Débito: Intangível Website (ativo não circulante) R\$ 10.000,00

Crédito: Caixa (Ativo Circulante) R\$ 10.000,00

b) Débito: Intangível Website em Desenvolvimento (ativo não circulante) R\$ 10.000,00

Crédito: Caixa (ativo circulante) R\$ 10.000,00

c) Débito: Investimento Website (ativo não circulante) R\$ 10.000,00

Crédito: caixa (ativo circulante) R\$ 10.000,00

d) Débito: Propaganda e Publicidade (Outras Despesas Comerciais) R\$ 10.000,00

Crédito: Caixa (ativo circulante) R\$ 10.000,00



## 5. GABARITO



## GABARITO

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
C	C	C	E	E	C	C	C	C	C
11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.
C	E	E	C	C	E	C	C	C	A
21.	22.	23.	24.	25.	26.	27.	28.	29.	30.
C	E	E	E	C	A	B	E	B	E
31.	32.	33.	34.	35.	36.	37.	38.	39.	40.
A	B	E	C	C	A	E	C	D	A
41.	42.	43.	44.	45.	46.	47.	48.	49.	50.
C	E	A	B	A	B	B	C	D	C
51.	52.								
D	D								



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.